

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

CONSELHO FISCAL



2º SEMESTRE DE 2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	4
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
2.2 AGENTES ESTATUTÁRIOS DE GOVERNANÇA	4
2.3 ORGANOGRAMA	6
2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).	6
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	7
2.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	8
2.7.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DOS PLANOS DE AÇÃO DO 8º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS.	8
2.7.2 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2019/ERRS/PREVIC, AUDITORIA DA PATROCINADORA E TCE/RS	10
2.7.3 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	14
3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	14
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	15
3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	17
3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	23
3.1.3 IMÓVEIS	26
3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	29
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	41
5.1.1 RECEITAS	42
5.1.2 DESPESAS	42
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	42
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	43
5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	43
5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA	45
5.6 MENSURAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46
6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	47
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	47
8 AUDITORES INDEPENDENTES	55
8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2020	55

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 2º semestre de 2020, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”

Através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 2º semestre de 2020 (01/07/20 a 31/12/20), e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Taticca Auditores Independentes, Salami Consultoria de Investimentos e Mirador Assessoria Atuarial. Neste 2º semestre de 2020, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário e 02 vezes em extraordinário.

Reuniões do Conselho Fiscal - 2º sem/2020

- **Ata 480/2020** de 23.07.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 481/2020** de 20.08.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 482/2020** de 17.09.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 483/2020** de 22.10.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 484/2020** de 23.11.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 485/2020** de 26.11.2020 – Reunião Extraordinária
- **Ata 486/2020** de 17.12.2020 - Reunião Ordinária.
- **Ata 487/2020** de 21.12.2020 – Reunião Extraordinária

Durante a elaboração deste relatório, em 15 de março de 2021, tomaram posse os novos membros eleitos do Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação Corsan, com a seguinte composição:

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Arilson Wünsch

Sady Xavier da Cruz

Eduardo Barbosa Carvalho

Suplentes

1º - Luiz Henrique Feijó

2º - Tiago Dellanhese

3º - Alberto Domingos Pagliarini

CONSELHO FISCAL

Titulares

Delso Francisco Zwirter

Cleverson Vinícius Giordani

Suplentes

1º- Neori Orestes Pavan

2º - Sandro Reolon Zanella

Registra-se também a reeleição do Diretor de Segurança Gilmar Antonio Arnt, com mandato de 15.03.2021 a 09.03.2025.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos enquanto EFPC.

Em atenção as recomendações e determinações dos órgãos de saúde, a Funcorsan implementou o Plano de Contingência COVID-19, em março de 2020. Todos os funcionários passaram a trabalhar em *home office*. As reuniões dos Órgãos Colegiados e do Comitê de Investimentos foram realizadas por vídeo conferência.

2.2 AGENTES ESTATUTÁRIOS DE GOVERNANÇA

Os Órgãos Estatutários da Funcorsan, compostos pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a

legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição.

CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em dezembro de 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Marcelo Santos da Rocha	Indicado	Deliberativo	Presidente	03/06/2019	31/05/2023
Ronaldo Souza da Silva	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Milton Inacio Cordeiro	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Eduardo Ramos	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	29/09/2020
Lisakete Bubenick	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	08/12/2020	31/02/2023
Ivan Edienio de Andrade	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	03/06/2019	31/05/2023
Thiago de Hermann Prestes	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	03/06/2019	31/05/2023

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Terminio Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Sidnei Lima da Silva	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021
Alízia Mello Pistója	Eleito	Deliberativo	Conselheira 1º Suplente	13/03/2017	12/03/2021
Sulivan Pedro Dejoss Bordinhão	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	13/03/2017	12/03/2021
Carlos Augusto Gonçalves leite	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	27/03/2018	12/03/2021

OBS: Conforme registros da ata 639-2020 do Conselho Deliberativo o Conselheiro Suplente Eduardo Ramos pediu renúncia por motivos particulares. Conforme ata 642-2020 do Conselho Deliberativo, assumiu o mandato para o período remanescente a Sra. Lisakete Bubenick, indicada pela Patrocinadora Corsan.

CONSELHO FISCAL - Composição em dezembro de 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Tiago Simon de Souza	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Marcelo da Rosa	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	31/05/2023
Fabio Buzatto Alberti	indicado	Fiscal	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	31/05/2023
Joseline dos Santos Souza	Indicado	Fiscal	Conselheiro 2º Suplente	03/06/2019	17.02.2021

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Arlson Wunsch	Eleito	Fiscal	Presidente	13/03/2017	12/03/2021
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	13/03/2017	12/03/2021

OBS: Durante a elaboração deste relatório a Conselheira Joseline dos Santos Souza pediu renúncia por motivos particulares, conforme registros da ata 489-2021 do Conselho Fiscal.

DIRETORIA EXECUTIVA - Composição em dezembro 2020

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	03/06/2019	31/05/2023
Adimilson Luiz Stodulski	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	03/06/2019	31/05/2023
Gilmar Antônio Arnt	Eleito	Diretoria Executiva	Diretor de Segurança	13/03/2017	12/03/2021

2.3 ORGANOGRAMA



2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimento, as Assessorias (jurídica, atuarial e de investimento), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade.

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da Salami Consultoria de Investimentos que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano. As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo relatórios que são encaminhados regularmente aos órgãos estatutários para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação, bem como o controle

de atendimento aos relatórios de fiscalização e de auditoria de órgãos externos (TCE, PREVIC, AUDIT, etc.) e da Patrocinadora.

2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

Em referência à competência técnica e gerencial, os membros dos colegiados devem ter experiência nas matérias relacionadas ao regime de previdência complementar compatíveis com a complexidade das funções exercidas, as quais são atestadas através dos processos de habilitação, certificação e qualificação de dirigentes, estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de acordo com as legislações vigentes.

Assim, em atendimento às legislações vigentes e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado:

Membros Conselho Deliberativo	Validade da certificação
Marcelo Santos da Rocha	09/03/2022
Ronaldo Souza da Silva	16/10/2022
Milton Inacio Cordeiro	08/10/2022
Sady Xavier da Cruz	07/04/2022
Delso Francisco Zwirtes	14/10/2022
Sidnei Lima da Silva	07/11/2023
Sullivan Pedro Dejoss Bordinhão	17/01/2024
Alízia Mello Pistója	31/12/2021
Carlos Augusto Gonçalves Leite	22/02/2022
Thiago de Hermann Prestes	22/05/2022
Ivan Edênio de Andrade	13/12/2021
Lisakete Bubenick	30/11/2023

Membros Conselho Fiscal	Validade da certificação
Tiago Simon de Souza	06/05/2022
Marcelo da Rosa	07/02/2022
Alberto Domingos Pagliarini	19/07/2023
Arlison Wunsch	17/01/2021
Fabio Buzatto Alberti	07/05/2023
Membros Comitê de Investimentos	Validade da certificação
Adimilson Luiz Stodulski	12/02/2023
Adriana Yamasaki	13/07/2021
Sávio Fernando Scherer	03/09/2022
Humberto Cabrera Pinheiro	31/08/2021
Rafael Rocha Luzardo	03/05/2022
Membros da Diretoria Executiva	Validade da certificação
Homero José Batista	13/03/2023
Adimilson Luiz Stodulski	12/02/2023
Gilmar Antônio Arnt	11/08/2023

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise das informações acima referidas, manifestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade à legislação vigente.

2.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao segundo semestre de 2020, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GPRC, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais, dos planos de ação do 8º Ciclos de Autoavaliação de Riscos e Certificação de Riscos, gerenciados através da ferramenta Unio.

2.7.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DOS PLANOS DE AÇÃO DO 8º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS.

Conforme registro da na ata 483/2020/CF - memorando 017/2020/GPRC/Funcorsan – Cancelamento dos planos de ação - 7º Ciclo de Autoavaliação de Riscos e Planejamento Estratégico 2016/2019, a Diretoria Executiva aprovou o encerramento dos planos de ação do 7º Ciclo, tendo em vista a sobreposição ao novo Planejamento Estratégico 2019-2023. As fases que constavam pendentes referente ao Planejamento Estratégico – 2016/2019 também foram finalizadas, uma vez que as pendências apresentadas no 7º Ciclo, acabavam se replicando nas fases pendentes de execução do plano de ação relativo à governança.

No segundo semestre de 2020, foram apresentados e analisados o resultado do monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis, análise das Legislações Aplicáveis do período e autoavaliação de riscos, gerenciados através da ferramenta Unio – Planos de Ação, dos meses de julho a dezembro/2020, conforme registros das atas 483, 484, 486/2020 e 488/2021 do Conselho Fiscal.

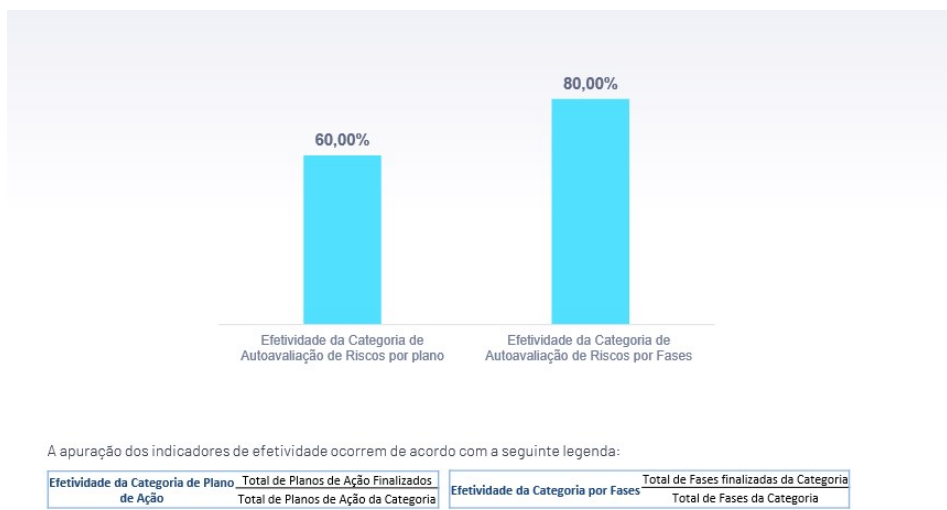
Na Categoria de Autoavaliação de Risco foram apresentadas a efetividade das atividades dos Planos de Ação, que conforme registrado no Relatório posição de dezembro de 2020, a partir da análise das obrigações legais do período, não há pendência no cumprimento das OL pela Entidade.

Destaca-se que, junto aos relatórios a GPRC encaminha o acompanhamento das fases pendentes de execução e manifestação da área responsável.

O **8º Ciclo de Autoavaliação de riscos**, apresenta um total de 22 planos, dos quais 14 foram executados em sua integralidade até o fim de dezembro/20, abaixo apresentamos os planos que possuem fases em execução:



A **Certificação de Riscos** é composta por 05 planos, dos quais 03 foram executados em sua integralidade até o fim de dezembro/20. Apresentamos abaixo a efetividade da Categoria de Autoavaliação de Riscos – Certificação, tanto em relação aos planos finalizados quanto as fases finalizadas:



Destacamos a informação disposta no relatório de monitoramento de dezembro de 2020:

“(...) Diante do exposto, consideramos que muitas das legislações publicadas no exercício, geram novas obrigações legais e/ou alterações em obrigações em vigor, as quais não tiveram seus desdobramentos através de planos de ação reportados a GPRC para atualização dos controles internos referente ao monitoramento de Obrigações Legais, bem como não geraram plano de ação de adequação de processos e atividades pelas áreas executados, razão pela qual realizamos este

reporte, por inferirmos que, ao menos em parte, as legislações editadas devem incidirem mudanças no status das atividades. Com isso, existe a preocupação de que a base que nos posicionamos no monitoramento quanto à conformidade da EFPC em relação às suas obrigações legais não refletem a realidade das legislações vigentes, da qual os órgãos de governança da Funcorsan se pautam, a partir da nossa análise, para aferir o compliance da Funcorsan.” (Grifou-se).

Em atenção ao apontamento da GPRC, o Conselho Fiscal solicitou uma apresentação da gerência de planejamento, riscos e controles (GPRC), a qual informou como é realizado o atual processo de *compliance* da Fundação, as proposições e metodologias que estão sendo adotadas para tornar mais efetivos os controles internos da Fundação, visando mitigar a exposição a riscos de *compliance*, bem como as melhorias no processo que estão sendo realizadas. A apresentação foi realizada no dia 20.05.2021, conforme ata 495/2021.

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que a entidade possui controle, acompanhamento e monitoramento da Gestão de Riscos conforme previsto na legislação vigente, e que a área, junto a Diretoria, vem buscando melhorias no processo para torná-lo mais eficiente. O Conselho Fiscal permanecerá no acompanhamento do monitoramento de Riscos e Controles, bem como irá acompanhar e monitorar as melhorias que serão implementadas pela GRPC, conforme apresentado em reunião deste Colegiado.

2.7.2 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2019/ERRS/PREVIC, AUDITORIA DA PATROCINADORA E TCE/RS

Em atendimento às determinações e recomendações expostas no Relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, a Diretoria Executiva encaminhou a correspondência 046/2020/DIREX/FUNCORSAN, à Previc, em 30.04.2020. Durante a elaboração deste relatório, em resposta, a Previc encaminhou o Ofício nº 6/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC, apresentando a conclusão da análise das respostas. Em atendimento às determinações da Previc a Funcorsan encaminhou a correspondência 039/2021/DIREX/FUNCORSAN, em 22/03/21. Por último a Previc se manifestou através do Ofício nº 13/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC, restando pendentes de atendimento os seguintes pontos:

“Ofício nº 6/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC - Item 3.1-Aderência da Tábua de Mortalidade Geral, letra “b”: “Determina-se que: [...] b) O CF manifeste-se sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais em seus relatórios semestrais de controles internos em atendimento à Resolução CNPC nº 13, de 2004, demonstrando os exames e testes efetuados e suas conclusões, a partir do relatório emitido no segundo semestre de 2019.” A manifestação da EFPC foi considerada insuficiente. Embora tenham sido implementados aprimoramentos no Relatório de

Controles Internos-RCI emitido pelo Conselho Fiscal-CF, não restou contemplado o dispositivo normativo cuja imposição é de que *“o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo [...] as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre [...] a aderência das premissas e hipóteses atuariais”*. As conclusões dos exames devem ser emitidas pelo CF, não replicadas a partir de instâncias inferiores da governança da EFPC. E se os prazos observados são considerados curtos pelo CF, não há impedimento para que os mesmos sejam ampliados.”

“Ofício 13/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC - Tendo em vista a informação da EFPC de que, em atendimento ao determinado no RF nº 33/2019, serão implementados aprimoramentos já no próximo Relatório de Controles Internos, a ser emitido pelo Conselho Fiscal até 30/06/21, determina-se o envio do mesmo a esta Superintendência. É concedido prazo até 01/07/21 para que a EFPC comprove o atendimento ao determinado no item 2”.

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao apontamento do Relatório de Controles Internos, registra-se que este item será atendido no capítulo 4 - GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001 deste relatório e concluído dentro do prazo estabelecido.

Ofício 13/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC - Item 3.2-Déficit Técnico Apurado, letra “a”, do Relatório de Fiscalização nº 33/2019/PREVIC: *“Determina-se que a Entidade apresente os relatórios contendo os resultados das análises desenvolvidas sobre a reestruturação e reequilíbrio do plano de benefícios BD nº 001, bem como as decisões/ações que foram tomadas relacionadas ao assunto.”* Tendo em vista informação da EFPC de que aguarda manifestação da patrocinadora Corsan para a conclusão da etapa faltante (“Etapa 4-Implementação do Modelo de Reestruturação”) e que esta teria acenado com uma definição até o mês de abril deste ano, determina-se à EFPC a apresentação do estudo pendente ou, caso o mesmo ainda não tenha sido concluído, a apresentação de um breve relato acerca do andamento do processo. Adicionalmente, considerando a informação registrada pela EFPC no expediente 039/2021/DIREX/FUNCORSAN acerca de “abertura de capital com entrega da gestão da CORSAN (privatização)”, pede-se, por ocasião da resposta a este Ofício, a apresentação de um breve relato quanto ao andamento de tal questão. É concedido prazo até 01/07/21 para que a EFPC comprove o atendimento ao determinado no item 3.

Registra-se que até a conclusão deste Relatório, a Funcorsan não recebeu novas orientações por parte da Patrocinadora Corsan, para andamento da etapa 4 - Processo de reestruturação do Plano de Benefícios administrado pela Funcorsan.

Referente a reestruturação do Plano de Benefícios, o Conselho Fiscal solicitou manifestação do Diretor Superintendente de como está sendo realizado o processo de cobrança à Patrocinadora para definição da etapa 4 – Processo de reestruturação e quais as consequências da demora da decisão da Patrocinadora no nosso Plano, a qual segue: **Manifestação do Diretor Superintendente:** Por solicitação da Corsan, no ano de 2020 a Funcorsan encaminhou projeto de reestruturação do atual Plano e Benefícios, contemplando as etapas de criação de um plano CD, processo de migração do plano BD para o novo plano

CD e o equacionamento do déficit daqueles que não optarem pela migração. O projeto foi apresentado de forma presencial ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e ao Diretor-Presidente. Na oportunidade a Corsan informou que faria a contratação de uma consultoria atuarial específica para a realização desses estudos, e que a Funcorsan aguardasse o resultado dos mesmos. O assunto foi retomado em janeiro de 2021, em nova reunião presencial, foi informado que as definições dependeriam da contratação da consultoria, o que estava sendo finalizada. Fruto da contratação da Consultoria, no mês de abril de 2021 a Corsan, através do Ofício nº 699/2021 – GP, solicitou os dados necessários para os estudos, os quais deverão ser finalizados em 45 dias úteis. Os dados foram enviados através da correspondência 069/2021/Direx/Funcorsan, no dia 15.04.2021. Importante referir que a Fundação não possui mecanismo para obter uma definição das diretrizes por parte da Corsan, haja vista que a Funcorsan é contratada para administrar o Plano que melhor se adapte as políticas de gestão de pessoas da Patrocinadora. Portanto, independente do tipo de plano a ser gerido, cabe à Funcorsan tão somente dimensionar corretamente o custo e apresentar um plano de custeio adequado e, no caso de um Plano BD, na eventualidade de haver déficit, realizar o equacionamento em consonância com a legislação. Neste sentido, foi encaminhado um cronograma para a Corsan contendo as etapas para a execução de um plano de equacionamento do déficit e solicitado à Consultoria Mirador Atuarial algumas simulações das alternativas para o equacionamento do déficit. Estes estudos serão levados para a Corsan como subsídio para a definição das diretrizes na elaboração do plano de equacionamento do déficit, registrado na avaliação atuarial de 2020. No ano de 2020 esse déficit foi agravado por uma questão conjuntural de baixa rentabilidade devido a pandemia do Covid-19. Já o plano de custeio de 2021 foi reajustado em 14% para suportar os custos decorrentes da alteração da premissa do crescimento real de salário e de taxa de juro atuarial. A não reestruturação do Plano BD, ou a reestruturação em um ritmo mais lento do que o esperado, poderão trazer como consequências a necessidade de novas adequação do plano de custeio e novos planos de equacionamento do déficit para suportar o financiamento dos benefícios previsto no regulamento do plano, adequados a nova realidade da política salarial da Corsan e da conjuntura econômico do país, principalmente com a redução estrutural na taxa de juros. Estas medidas elevam o custo do plano tanto para a patrocinadora como para os participantes.

Durante a elaboração deste relatório a Funcorsan recebeu o Ofício 17/2021/ERRS/DIFIS/Previc - Pagamentos indevidos de benefícios no âmbito do Plano de Benefícios - BD Número 001. O referido ofício é referente ao apontamento contido no Relatório de Fiscalização-RF nº 033/2019/PREVIC, especificamente sobre o pagamento de benefícios a participantes, assistidos e/ou beneficiários já

falecidos. Dentre as determinações da autarquia destacamos: “*g - apresentar eventual manifestação do Conselho Fiscal acerca da situação relatada no presente ofício.*” Este novo ofício será tratado no próximo Relatório de Controles Internos – 1º sem 2021.

Em atenção as recomendações da **Auditoria da Patrocinadora** - Relatório de Auditoria Ordinária 013/2019 – Síntese dos trabalhos de Auditoria Externa realizados na Funcorsan em 2018, registrados no Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, registra-se que não houve evolução da matéria.

- **Déficit Atuarial (...)** Conforme manifestação emitida através do Ofício 226/2018/DIREX/FUNCORSAN, a Diretoria Executiva informa que já iniciou estudo técnico com o objetivo de avaliar a estrutura do Plano de Benefícios, análise das características do déficit, identificar possíveis situações que possam criar distorções na estrutura e outros fatores relevantes, projeção de cenários a curto, médio e longo prazo e identificar medidas corretivas e/ou mitigatórias a partir dos estudos atuariais, cujo cronograma foi citado no Subitem 3.1.7 – Avaliação Atuarial, deste relatório. A situação de aumento do déficit atuarial merece permanente atenção da FUNCORSAN, de forma a identificar e mitigar as causas dos resultados deficitários. **Recomendamos que após as conclusões do estudo acima referido, um plano de ação deva ser implementado, visando o equacionamento do déficit do Plano de Benefícios. Status Anterior:** Conforme registros da ata 817/2019 da Diretoria Executiva, foi recebido o Relatório 052/19 da Gama Consultores Associados Ltda, referente aos resultados e conclusões das análises atuariais da avaliação da estrutura do Plano de Benefícios BD 001. O referido relatório foi encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para conhecimento, e para Mirador Consultoria Atuarial e Corsan, para subsidiar o estudo da consultoria contratada pela Funcorsan e Patrocinadora, respectivamente. **Status Atual:** Esta matéria está vinculada ao apontamento do Relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, tratada no item acima.

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao Relatório de Fiscalização nº 033/2019/ERRS/PREVIC, este Conselho aguarda as orientações e desdobramentos da Patrocinadora, mas registra sua preocupação na demora da definição por parte da Patrocinadora e as suas consequências para o Plano de Benefícios. Cabe salientar que, conforme manifestação do Diretor Superintendente acima, especificamente no que toca às obrigações da Funcorsan perante a Patrocinadora, que todos os

encaminhamentos necessários já foram realizados, restando pendente a definição por parte da Patrocinadora. Em atenção as recomendações da auditoria da Patrocinadora Corsan, este Conselho permanecerá acompanhando o andamento das ações, que estão diretamente vinculadas as definições da Patrocinadora.

2.7.3 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

Referente ao Relatório de Controles Internos do 1º semestre/2020 do Conselho Fiscal, foi conhecido o posicionamento emitido pelo Grupo de Gestão, através do memorando 002/2021/GPRC/Funcorsan, registrado na ata 881/2021/Direx, informando que os Gerentes das áreas GPRC, GFA-TI, GI e GC manifestaram que não há novas informações a serem expostas, além do que resta disposto no próprio documento – RCI – 1º/Semestre/2020, quanto às matérias de respectiva responsabilidade. A Diretoria Executiva manifestou concordância com a posição do Grupo de Gestão. O Conselho Deliberativo analisou o relatório e os contrapontos em sua ata 645/2021, concluindo que: *“não há pontos de recomendações a serem implementados, e sim monitoradas, conforme manifestado pelo Conselho Fiscal em seu relatório.”* O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos contrapontos, das manifestações da Diretoria e do Conselho Deliberativo em suas atas 488/2020 e 489/2021.

3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004

Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - **as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária**; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Gestão dos Recursos Garantidores

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
 - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**

- Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos - SALAMI Consultoria de Investimentos**
 - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.
- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 13 vezes no 2º semestre 2020. São membros do Comitê:
 - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
 - Rafael Rocha Luzardo – Gerente de Investimentos Funcorsan
 - Adriana Yamasaki – Representante de Patrocinadora
 - Sávio Fernando Scherer – Representante dos Participantes Ativos
 - Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos

3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

De acordo com o disposto no art. 2º da Res. CMN nº 4661/18, os recursos dos planos administrados pela EFPC, denominados de recursos garantidores, são formados pelos “ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores”.

BD001

Contas	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
Disponível (conta 1.1)	48.879,22	92.296,64	641.415,52	16.767,06	497.870,43	84.555,10
Investimentos	1.825.418.364,62	1.815.094.519,59	1.803.129.713,21	1.811.624.660,09	1.855.037.557,58	2.013.481.653,05
Exigível Operacional dos Investimentos (conta 2.1.3)	-965.217,93	-540.938,83	-636.958,86	-606.760,14	-618.580,08	-863.832,36
Exigível Contingencial dos Investimentos (conta 2.2.3)	-33.980.909,14	-33.980.909,14	-50.628.634,79	-50.628.634,79	-50.563.339,01	-55.272.612,97
Contas a Receber a Pagar da Carteira	-36.298,15	-33.708,18	-24.557,78	-33.548,29	-32.631,00	-35.931,91
Recursos Garantidores	1.790.521.116,77	1.780.664.968,26	1.752.505.535,08	1.760.406.032,22	1.804.353.508,92	1.957.429.762,82

PGA

Contas	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
Disponível (conta 1.1)	27.503,11	22.338,22	57.635,64	27.791,71	89.487,54	30.247,12
Investimentos	5.588.617,35	5.725.284,56	5.734.903,48	5.798.642,20	5.940.881,51	6.246.304,03
Exigível Operacional dos Investimentos (conta 2.1.3)	-1.647,33	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71	-1.314,71
Exigível Contingencial dos Investimentos (conta 2.2.3)	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber a Pagar da Carteira	917,34	907,14	969,25	1.757,91	1.047,83	1.036,32
Recursos Garantidores	R\$ 5.614.473,13	R\$ 5.746.308,07	R\$ 5.791.224,41	R\$ 5.825.119,20	R\$ 6.029.054,34	R\$ 6.275.236,44

No Balanço Patrimonial da Entidade, posicionado em dezembro de 2020, os recursos garantidores do Pano BD 001 e PGA, estão representados na rubrica “Patrimônio de Cobertura do Plano”, conforme abaixo:

Valores Expressos em R\$ Mil

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO DE 2020 CONSOLIDADO

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN
CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019	Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019
Ativo	2.055.386	1.877.702	Passivo	-2.055.386	-1.877.702
Disponível	115	20	Exigível operacional	-28.778	-22.824
Realizável	2.054.701	1.877.197	Gestão Previdencial	-26.173	-20.759
Gestão Previdencial	32.056	55.004	Gestão Administrativa	-1.740	-1.401
Gestão Administrativa	2.882	1.562	Investimentos	-865	-664
Investimentos	2.019.763	1.820.631			
Fundos de Investimentos	1.902.993	1.696.577	Exigível contingencial	-85.197	-54.997
Investimentos Imobiliários	80.490	83.396	Gestão Previdencial	-29.461	-21.305
Empréstimos e Financiamentos	35.850	40.411	Gestão Administrativa	-463	-444
Depósitos Judiciais/Recurais	430	247	Investimentos	-55.273	-33.248
Permanente	570	485	Patrimônio Social	-1.941.411	-1.799.881
Imobilizado	570	485	Patrimônio de Cobertura do Plano	-1.933.484	-1.794.355
			Provisões Matemáticas	-2.342.602	-2.044.713
			Benefícios Concedidos	-1.755.018	-1.567.380
			Benefícios a conceder	-818.203	-700.633
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	230.619	223.300
			Equilíbrio Técnico	409.118	250.358
			Resultados Realizados	409.118	250.358
			(-) Déficit Técnico Acumulado	409.118	250.358
			Fundos	-7.927	-5.526
			Fundos Administrativos	-7.523	-5.225

Manifestação Conselho Fiscal: Após a análise da documentação apresentada pela Entidade, bem como a análise e acompanhamento dos balancetes mensais, concluímos que os valores constantes no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 refletem a realidade dos recursos garantidores nessa data.

3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação à verificação do enquadramento dos Recursos Garantidores, as definições da Resolução CMN nº 4.661/18, do CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO: renda fixa (art. 21), renda variável (art. 22), investimentos estruturados (art. 23), imobiliário (art. 24) e operações com participantes (art. 25) e investimentos no exterior (art. 26), a Funcorsan apresenta-se enquadrada em todas as alocações, conforme relatórios apresentados pela Consultoria de Investimento. Dentre os limites de alocação apresentados no relatório da Consultoria, apresentamos alguns:

Limites de Alocações por Segmento (em relação aos recursos do plano) – BD 001

Segmentos	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	75,37%	73,92%	77,13%	76,67%	75,89%	74,58%	100%	95%
Renda Variável	8,88%	10,10%	7,70%	8,30%	9,08%	9,67%	70%	25%
Investimentos Estruturados	9,02%	9,21%	8,06%	8,07%	8,13%	8,96%	20%	16%
Investimentos no Exterior	0,03%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%	0,05%	10%	5%
Imobiliário	4,57%	4,62%	4,85%	4,79%	4,77%	4,69%	20%	7%
Operações com Participantes	2,13%	2,13%	2,23%	2,15%	2,11%	2,03%	15%	5%

Limites de Alocações por Segmento (em relação aos recursos do plano) – PGA

Segmentos	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,52%	99,35%	97,12%	99,50%	99,61%	99,46%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	0%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	75,82%	74,93%	74,52%	75,75%	74,30%	75,69%	100%	95%
Maior alocação em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV)	0,37%	0,26%	0,26%	0,23%	0,18%	0,17%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV)	0,58%	0,65%	0,60%	0,52%	0,57%	0,60%	10%	2%
Maior alocação em FIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado	1,83%	1,84%	1,84%	1,82%	1,52%	1,44%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimercado	0,23%	0,23%	0,24%	0,24%	0,23%	0,21%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	1%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,53%	99,62%	99,01%	99,52%	98,52%	99,52%	100%	95%
Maior alocação em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em FIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	1%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,11%	0,19%	0,18%	0,10%	0,11%	0,11%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0,07%	0,08%	0,06%	0,05%	0,07%	0,10%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações	1,17%	1,20%	1,20%	0,73%	0,71%	0,69%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados	1,18%	1,20%	1,21%	1,22%	8,18%	8,85%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados <u>excetuando</u> Multimercados	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior	0,41%	0,42%	2,32%	2,22%	2,23%	2,24%	25%	15%
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites para Operações com Derivativos - BD

Descrição	Jul/20	Limite Legal	Ago/20	Limite Legal	Set/20	Limite Legal	Out/20	Limite Legal	Nov/20	Limite Legal	Dez/20	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 4,89	R\$ 218,13	R\$ 5,82	R\$ 209,09	R\$ 6,84	R\$ 212,05	R\$ 7,44	R\$ 210,52	R\$ 4,51	R\$ 213,41	R\$ 5,27	R\$ 236,39
Bahia AM Valuation FIA	R\$ 0,80	R\$ 5,71	R\$ 1,54	R\$ 5,33	R\$ 2,57	R\$ 5,34	R\$ 3,17	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,33	R\$ 0,91	R\$ 4,97
Bogari Value FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 2,84	R\$ 0,00	R\$ 2,64	R\$ 0,00	R\$ 2,55	R\$ 0,00	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 3,15
BTG Absoluto FIC FIA			R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 0,00	R\$ 3,48	R\$ 0,00	R\$ 3,42	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 0,00	R\$ 3,95
Constellation Institucional FIC FIA					R\$ 0,00	R\$ 3,18	R\$ 0,00	R\$ 3,19	R\$ 0,00	R\$ 3,31	R\$ 0,00	R\$ 3,57
Itaú Dunamis FIC FIA	R\$ 0,13	R\$ 2,05	R\$ 0,23	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 1,94	R\$ 0,23	R\$ 1,92	R\$ 0,26	R\$ 2,14	R\$ 0,30	R\$ 2,22
Oceana Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 3,62	R\$ 0,00	R\$ 3,48	R\$ 0,00	R\$ 3,40	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 0,00	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 3,95
Oceana Valor FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 3,46	R\$ 0,00	R\$ 3,39	R\$ 0,00	R\$ 3,39	R\$ 0,00	R\$ 3,92	R\$ 0,00	R\$ 4,23
Quarai FI Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 181,39	R\$ 0,00	R\$ 172,82	R\$ 0,00	R\$ 173,52	R\$ 0,00	R\$ 175,65	R\$ 0,00	R\$ 176,72	R\$ 0,00	R\$ 198,33
Safrá Piratini FIM	R\$ 3,96	R\$ 16,06	R\$ 4,05	R\$ 16,17	R\$ 4,04	R\$ 16,02	R\$ 4,04	R\$ 13,05	R\$ 4,05	R\$ 12,51	R\$ 4,06	R\$ 12,94
Bradesco Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 1,79										
Santander Seleção 30 FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 1,90								
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública	0,02%	5%	0,03%	5,00%	0,04%	5,00%	0,07%	5,00%	0,05%	5,00%	0,08%	5,00%
Bahia AM Valuation FIA	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Bogari Value FIC FIA	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
BTG Absoluto FIC FIA			1,28%	5,00%	0,91%	5,00%	1,72%	5,00%	0,92%	5,00%	1,75%	5,00%
Constellation Institucional FIC FIA					0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Itaú Dunamis FIC FIA	0,95%	5,00%	0,61%	5,00%	0,37%	5,00%	0,73%	5,00%	1,01%	5,00%	1,11%	5,00%
Oceana Selection FIA	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Oceana Valor FIC Ações	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Safrá Piratini FIM	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Quarai FI Renda Fixa	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Bradesco Selection FIA	0,00%	5,00%										
Santander Seleção 30 FIC Ações	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%								

Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jul/20	Limite Legal	Ago/20	Limite Legal	Set/20	Limite Legal	Out/20	Limite Legal	Nov/20	Limite Legal	Dez/20	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 0,82	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 0,92
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano	2,24%	2,19%	2,12%	2,12%	2,07%	1,80%	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor	6,35%	6,61%	6,64%	6,67%	6,67%	6,72%	20%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano	2,94%	2,80%	2,75%	2,68%	3,01%	2,99%	10%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano ¹	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor ²	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%

Limites Específicos da Política de Investimentos - BD

Descrição	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	26,35%	26,30%	25,34%	24,53%	24,37%	23,75%	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5%

Limites Específicos da Política de Investimentos - PGA

Descrição	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Sinos- BD

Descrição	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento em Ações e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações inclusive administrados ou geridos pelo administrador, gestor e empresas a ele ligadas	99,94%	99,28%	99,20%	99,19%	99,25%	99,28%	100%
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos	0,00%	0,72%	0,80%	0,80%	0,75%	0,72%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Uruguai- BD

Descrição	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de	100,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99%	100%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%

Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Limite Política
Baixo Risco de Crédito	76,09%	75,14%	74,77%	75,93%	74,52%	75,92%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	75,82%	74,93%	74,52%	75,75%	74,30%	75,69%	100%
Debêntures	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,27%	0,21%	0,24%	0,18%	0,23%	0,23%	-

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 2º semestre de 2020, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4661/18 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca das Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Referência: Jan/2020 a Dez/2020			
Descrição	Saldo Anterior	Mov. Líquido	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	3.714.409,65	-3.566,33	3.710.843,32
PATROCINADOR(ES)	0,00	11.113,87	11.113,87
CORSAN	37.866.802,74	0,00	37.866.802,74
PROVISÃO CRÉDITO DUVIDOSA	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA	3.664.040,21	-7.153,25	3.656.886,96
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA- AUMENTO DO BENEFÍCIO VIA JUDICIAL - ASSISTIDO	8.880.357,24	-111.803,53	8.768.553,71
PCLD - RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ASSISTIDO	-5.286.142,31	0,00	-5.286.142,31
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO CONTRIB. E BENEFICIÁRIO - ATIVO	69.825,28	104.650,28	174.475,56
INVESTIMENTOS			
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
COMPANHIAS FECHADAS	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL	2.862.200,00	0,00	2.862.200,00
(-) PROVISÃO	-2.862.200,00	0,00	-2.862.200,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
LOCADAS A PATROCINADOR(ES)			
EDIFICAÇÕES - LOCADAS A PATROCINADORA	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	219.000,00	-2.472,00	216.528,00
(-) PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES	-219.000,00	2.472,00	-216.528,00
ALUGUÉIS A RECEBER - LOCADOS A PATROCINADORA	5.133,74	10.267,48	15.401,22
ALUGUÉIS A RECEBER	22.773,74	2.894,96	25.668,70
(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA	-17.640,00	7.372,52	-10.267,48
LOCADAS A TERCEIROS			
ALUGUÉIS A RECEBER - LOCADOS A TERCEIROS	362.148,08	-93.960,99	268.187,09
ALUGUÉIS A RECEBER	497.473,27	-51.275,65	446.197,62
(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A TERCEIROS	-135.325,19	-42.685,34	-178.010,53
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
INADIMPLENTES	4.921.082,86	632.413,10	5.553.495,96
(-) PROVISÃO	-4.921.082,86	-632.413,10	-5.553.495,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.411.324,01	-4.561.609,04	35.849.714,97
EMPRÉSTIMOS	40.411.324,01	-4.561.609,04	35.849.714,97
PRINCIPAL	40.014.754,97	-4.620.608,41	35.394.146,56
PRESTAÇÕES ATRASADAS	496.081,77	53.068,68	549.150,45
DEVEDORES	5.740,46	-5.740,46	0,00
FATURA A RECEBER	1.038.149,33	-88.570,50	949.578,83
(-) PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.922.537,12	-212.945,12	-2.135.482,24
DEVEDORES JUDICIAIS	1.922.537,12	212.945,12	2.135.482,24
(-) PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO	-1.143.402,52	100.241,65	-1.043.160,87

Segundo a área de Contabilidade todos reconhecimentos contábeis obedeceram aos critérios observados na legislação vigente. Ainda, a área encaminhou as seguintes informações:

Contribuições em atraso - Registramos ainda, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, Encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado encontra-se em 100% (cem por cento) provisionado.

Companhias Fechadas – Debêntures Não Conversíveis - Trata-se da aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e

Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo.

Edificações Locados à Patrocinadora - A provisão foi realizada devido a não existência de registro na matrícula do imóvel. Está reconhecida o registro na matrícula somente o terreno.

Empréstimo - Realiza a segregação das provisões sobre os critérios comuns e os contratos que estão em processos judiciais.

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que o provisionamento está sendo realizado conforme determina a legislação e, que seu monitoramento está sendo devidamente realizado pela área responsável.

3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Investimentos no segundo semestre de 2020, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	2º semestre	Acumulado 2020
RENDA FIXA	1,96%	-0,04%	0,24%	1,12%	1,50%	11,00%	16,39%	18,50%
Fundo Votorantim Quaraí	1,93%	0,04%	0,39%	1,21%	1,51%	11,96%	17,77%	20,03%
Fundo Safra Piratini	2,12%	-0,73%	-1,14%	0,18%	1,38%	2,59%	4,41%	5,39%
RENDA VARIÁVEL	8,31%	-2,95%	-4,28%	-1,00%	12,40%	7,50%	20,35%	-5,87%
BV Sinos FI Ações	8,25%	-2,87%	-4,09%	-0,99%	12,14%	7,42%	20,27%	42,22%
Fundo Bahia AM Valuation FIC Ações*	10,35%	-3,12%	-4,45%	0,43%	14,74%	8,80%	28,07%	5,70%
Fundo Oceana Valor FIC Ações*	6,79%	-5,36%	-3,43%	-1,66%	17,17%	8,68%	22,21%	1,70%
Fundo Oceana Selection FIA*	6,95%	-5,08%	-3,01%	-2,90%	13,37%	6,94%	15,90%	-0,18%
Fundo Santander Seleção 30 FIC Ações*	8,91%	-1,81%					6,94%	-17,50%
Fundo Bradesco Selection FI Ações*	10,05%	0,70%					10,81%	-16,37%
Fundo Itaú Dunamis FIC FIA*	7,54%	-0,20%	-4,96%	0,50%	12,28%	6,30%	22,34%	-4,87%
Fundo Bogari Value FIC FIA*	1,93%	-0,30%	-6,54%	-1,55%	10,10%	9,19%	12,41%	12,41%
Fundo BTG Pactual Absoluto Inst FIC FIA*		-0,07%	-2,97%	-1,73%	8,68%	5,23%	8,98%	8,98%
Fundo Constellation Institucional FIC FIA*			0,00%	-0,28%	8,02%	6,40%	14,62%	14,62%
ETF SMAL11	9,46%	-1,69%	-4,87%	-2,31%	17,53%	6,79%	25,51%	-0,35%
ETF BOVB11	8,37%	-3,51%	-4,71%	-0,75%	15,80%	9,51%	25,41%	4,25%
ETF BOVA11	8,37%	-3,62%	-4,86%	-0,43%	15,82%	9,19%	25,14%	23,87%
IMÓVEIS	0,37%	-4,12%	0,29%	0,13%	0,34%	-0,19%	-3,21%	-4,16%
EMPRÉSTIMOS	1,28%	1,22%	1,54%	1,95%	1,78%	2,25%	10,45%	21,41%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1,65%	0,41%	-0,95%	-0,21%	2,27%	2,04%	5,27%	6,84%
Empreendedor Brasil FIP Multiestratégia	-0,06%	-0,03%	-0,03%	-0,03%	-0,85%	-0,03%	-1,02%	7,73%
Fundo Adam Macro Strategy II FIC FIM***							0,00%	1,61%
Fundo SPX Nimitz Estruturado FIC Multimercado***							0,00%	1,58%
Fundo Votorantim Uruguai Multimercado FICFI	1,69%	0,39%	-0,97%	-0,21%	2,27%	2,08%	5,33%	7,49%
Fundo Bahia AM Marau FIC FIM**	1,75%	0,44%	-0,79%	0,40%	2,40%	2,39%	6,73%	0,57%
Fundo Kapitalo Kappa FIN FIC Multimercado**	1,66%	0,57%	-1,70%	-0,56%	4,04%	3,82%	7,96%	1,66%
Fundo Kinea Chronos FI Multimercado**	1,18%	0,11%	-0,85%	-0,22%	1,84%	1,64%	3,74%	1,96%
Fundo Itaú Hedge Plus FIC Multimercado**	0,62%	1,47%	-1,16%	0,53%	-0,14%	0,78%	2,10%	18,43%
Fundo JGP Strategy Estruturado**	0,77%	0,66%	0,28%	0,06%	0,13%	0,41%	2,33%	8,77%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado**	4,19%	-0,50%	-1,57%	0,76%	4,59%	3,06%	10,82%	13,38%
Fundo Apex Equity Hedge FI Multimercado**	0,69%	0,89%	-0,71%	-1,51%	1,15%	2,02%	2,50%	3,06%
Fundo Genoa Capital Radar VT FIC FIM**		-0,53%	-0,63%	-1,73%	3,15%	3,07%	3,28%	3,28%
Fundo BTG Pactual Absoluto LS FIC FIM**					0,50%	0,50%	1,01%	1,01%
FUNDO GARANTIDOR	2,50%	-0,50%	-1,28%	0,74%	2,73%	9,02%	13,59%	12,73%
CONTRATOS PATROCINADORA	1,26%	1,50%	1,93%	2,09%	1,54%	0,00%	8,59%	14,42%
RENTABILIDADE GLOBAL	2,47%	-0,51%	-1,29%	0,72%	2,71%	8,90%	13,37%	12,46%
RENTABILIDADE GLOBAL - PGA	1,90%	0,03%	0,37%	1,18%	1,50%	11,33%	16,97%	18,86%
META ATUARIAL	0,88%	0,80%	1,31%	1,33%	1,39%	1,91%	7,88%	11,16%
BENCHMARK	2,21%	-0,16%	-0,03%	0,88%	3,01%	2,98%	9,16%	9,72%

* Fundos consolidados dentro da estrutura de Fundo de Fundos (FOF) Votorantim Sinos, fundo exclusivo da fundação que compra cotas de outros fundos, rentabilidades individuais apenas para análise.

** Fundos consolidados dentro da estrutura de Fundo de Fundos (FOF) Votorantim Uruguai, fundo exclusivo da fundação que compra cotas de outros fundos, rentabilidades individuais apenas para análise.

*** Fundos que não fazem parte mais da carteira

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

A Gerência de Investimentos destaca: *“Após a avalanche causada nos primeiros meses do ano pela pandemia do coronavírus, os mercados financeiros, de forma geral, conseguiram uma rápida recuperação ainda em 2020. Destacaram-se nessa recuperação os mercados dos EUA, que recorreu ao FED para dar suporte para sua economia e injetar estímulos fiscais na casa dos trilhões de dólares, e da China, que soube controlar em seu território a disseminação da Covid-19 com medidas rígidas, criando um ambiente “favorável” para que a produção no país acelerasse na segunda metade do ano. Além disso, a corrida e as atuais tecnologias contribuíram para que em novembro já se tivessem anúncios de vacinas eficazes contra o coronavírus, aumentando ainda mais o otimismo dos investidores e uma potencial volta da “normalidade” que se tinha pré-pandemia. Apesar de se beneficiar com os reflexos dos mercados exteriores, o cenário local demonstrou sinais de alerta em alguns indicadores. A taxa de desemprego do país no quarto trimestre continuou relativamente alta, fazendo com que as reformas administrativa e tributária fossem deixadas de lado pelo congresso para implantação da continuidade do auxílio emergencial. Além disso, a grande desvalorização do real frente ao dólar no período (aumentando as exportações e deixando as importações mais caras) foi um dos condutores para que a inflação (IPCA) disparasse 4,42% no segundo semestre. Mesmo diante desses fatores o Ibovespa fechou 2020 com 119.017 pontos, praticamente zerando as perdas e alcançando um retorno de 2,92% no ano.”*

Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, no segundo semestre de 2020, diante deste contexto, onde índices como o Ibovespa, IMA-B e IHFA apresentaram boas melhoras e resultados acumulados de julho a dezembro de 2020 de 25,21%, 8,21% e 6,52%, respectivamente, o portfólio de investimento da Funcorsan conseguiu acompanhar essa crescente do mercado doméstico, terminando o segundo semestre com o Fundo Garantidor obtendo uma rentabilidade de 13,59%.

O segmento de Renda Variável obteve uma rentabilidade de 20,35%. Apesar da recuperação no segundo semestre foi o segmento que mais sofreu na carteira, ficando abaixo do seu benchmark, o IBR-x, que atingiu 25,28%. Neste período, ocorreram os resgates totais dos fundos Bradesco *Selection* e Santander *Seleção 30*, em contrapartida, efetuou-se a aquisição de cotas dos fundos BTG Pactual Absoluto, Bogari *Valle* e *Constellation* Institucional.

Em relação ao segmento de Renda Fixa, a Funcorsan em consonância com a Instrução Normativa Previc nº 33 efetuou em dezembro uma redução na taxa de juros atuarial de 5,41% a.a. para 5,00% a.a. Além

disso, foi realizada a reclassificação de Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) marcadas a vencimento (MtC) para marcação a mercado (MtM), gerando um acréscimo patrimonial de R\$ 112.709.655,09 no fundo Quaraí Renda Fixa o que representou um impacto de 9,13% no patrimônio líquido. Esta medida, por sua vez, impactou positivamente também na rentabilidade do segmento de renda fixa, que obteve um retorno de 16,39% no segundo semestre. Sem o efeito da remarcação a rentabilidade do segmento renda fixa seria de 7,57%.

Cabe ressaltar que o Fundo Garantidor também foi beneficiado com essa medida, atingindo no período 13,59% com a remarcação e sem o efeito ficaria com uma rentabilidade de 7,10%. Diante disso, o fundo Votorantim Quaraí, passou a possuir 154.421 unidades de NTN-Bs a mercado e 192.959 unidades de NTN-Bs a vencimento.

No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercado têm como característica possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. Realizou-se, neste semestre, a alocação em dois fundos, Genoa Capital e BTG Pactual Absoluto LS. O segmento apresentou rentabilidade de 5,27% nos seis últimos meses de 2020.

Em relação ao Empreendedor Brasil, dadas as suas características de FIP, apresentou uma performance negativa de -1,02% no semestre. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de 10,45%.

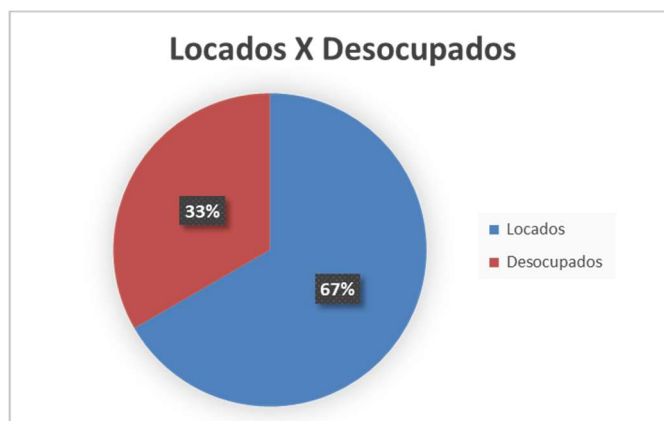
Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise dos dados apresentados, conforme exposto acima, constata-se que a rentabilidade geral dos investimentos ao longo de 2020, foi de 12,46 %, superior à meta atuarial, a qual fechou o exercício em 11,16%. Esse resultado positivo, foi alcançado tendo em vista o impacto da remarcação de parte das NTN-B's, de marcação a vencimento na curva (MtC) para mercado (MtM), no final do exercício de 2020, no segmento de renda fixa. Excluído este impacto, o resultado da rentabilidade foi positiva em 6,03%, mas abaixo da meta atuarial de 11,16%. Diante das informações apresentadas e considerando contexto econômico impactado pela Pandemia COVID-19 registra-se o adequado acompanhamento realizado pela Gerência de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos.

3.1.3 IMÓVEIS

O segmento de imóveis apresentou uma rentabilidade de -3,21% no segundo semestre de 2020. Em atenção a rentabilidade negativa do seguimento a Gerência de Investimentos informou: “A carteira imobiliária é reavaliada anualmente no mês de janeiro, porém quando algum imóvel recebe proposta de compra é necessário realizarmos novas avaliações mercadológicas. Em agosto de 2020 foi realizada a reavaliação dos imóveis do Ed. Quebec localizado na Av. Carlos Gomes, 466, em razão de uma proposta de compra de um investidor e essas reavaliações apresentaram variações negativas com delta de -4,26% (em 06/2020: valor contábil R\$ 42.256.000,00 e em 08/2020: Valor contábil R\$ 40.455.518,00), impactando negativamente na rentabilidade da carteira no segundo semestre.”

 RENTABILIDADE POR IMÓVEL								
Nome da Rua	Participação	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Acumulado
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	1,44%	0,40%	0,40%	0,00%	-0,07%	-0,68%	0,00%	0,04%
R. Annes Dias, 112 CJ 41	0,18%	-0,41%	-0,37%	-0,41%	-0,37%	-0,37%	-0,42%	-2,33%
R. Carlos Chagas 200 BOX 814	0,04%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	3,51%
R. Carlos Chagas 200 BOX 912	0,03%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	3,64%
Av. Carlos Gomes, 466 CJ 401 (8 Boxes)	3,14%	0,82%	0,83%	0,83%	0,83%	0,61%	0,83%	4,84%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 402 (8 Boxes)	3,18%	0,53%	0,54%	0,53%	0,53%	0,53%	0,53%	3,25%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 501 (6 Boxes)	3,12%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	3,35%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 502 (8 Boxes)	3,33%	0,51%	0,52%	0,76%	0,52%	1,49%	0,76%	4,64%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 701 (8 Boxes)	3,61%	-0,18%	-0,18%	-0,05%	-0,40%	-0,18%	-0,21%	-1,21%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 702 (8 Boxes)	3,38%	-0,20%	-0,19%	-0,05%	-0,40%	-0,19%	-0,19%	-1,21%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 801 (8 Boxes)	3,53%	-0,18%	0,05%	-0,05%	-0,61%	-0,19%	-0,20%	-1,18%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 802 (8 Boxes)	3,49%	-0,17%	0,01%	-0,05%	-0,57%	-0,18%	-0,19%	-1,16%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1001 (8 Boxes)	3,77%	0,58%	0,67%	0,00%	1,39%	0,68%	0,68%	4,06%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1002 (8 Boxes)	3,66%	0,57%	0,60%	0,00%	1,22%	0,63%	0,63%	3,70%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1101 (8 Boxes)	3,74%	1,18%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	8,32%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1102 (8 Boxes)	3,69%	1,19%	1,33%	1,33%	1,33%	1,33%	1,33%	8,10%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1201 (8 Boxes)	5,08%	0,87%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	5,52%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1202 (8 Boxes)	5,12%	0,86%	0,89%	0,89%	0,89%	0,89%	0,89%	5,44%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 502 (1 Box)	0,31%	-0,20%	-0,22%	-0,22%	-0,22%	-0,22%	-0,22%	-1,31%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 504 (1 Box)	0,34%	0,27%	0,27%	0,26%	0,26%	0,26%	0,26%	1,59%
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,07%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%	3,26%
R. Dona Laura, 320 CJ 401 (6 Boxes)	3,42%	-0,14%	-0,07%	-0,08%	-0,46%	0,15%	-0,14%	-0,75%
R. Dona Laura, 320 CJ 601 (8 Boxes)	3,44%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	2,92%
R. Dona Laura, 320 CJ 801 (8 Boxes)	3,49%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	2,78%
R. Dona Laura, 320 CJ 1001 (8 Boxes)	3,59%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	3,10%
R. Dona Laura, 320 CJ 1201 (4 Boxes)	3,50%	0,42%	0,42%	0,44%	0,46%	0,46%	0,46%	2,71%
Av. Independência, 813 FLATS - (26 aptos e 1	14,20%	0,00%	-0,14%	0,00%	-0,29%	0,00%	-0,31%	-0,75%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 201	0,94%	0,63%	0,63%	0,63%	0,63%	0,63%	0,63%	3,82%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 301	0,85%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	4,27%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 401	0,86%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	0,69%	4,20%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 501	0,88%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	4,08%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 601	0,90%	-0,66%	-0,66%	-0,66%	-0,66%	-0,66%	-0,66%	-3,90%
Av. Liberdade, 347	1,09%	-0,54%	-0,54%	-0,54%	-0,54%	-0,54%	-0,54%	-3,17%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,30%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	12,40%
Av. Francisco Petuco, 252	2,92%	0,00%	-0,10%	-0,02%	-0,04%	0,00%	0,00%	-0,16%
R. Riachuelo 1038, CJ 1301	0,33%	0,56%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	3,47%
R. Riachuelo 1038 CJ 1302	0,29%	0,63%	0,64%	0,64%	0,64%	0,64%	0,64%	3,86%
R. Santo Antonio, 522 (18 Boxes)	0,95%	-0,04%	-0,04%	-0,04%	-0,04%	-0,04%	-0,04%	-0,23%
R. Praca XV de Novembro, 60 CJ 709	0,21%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,28%	-1,57%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,33%	0,31%	0,31%	0,31%	0,17%	-0,15%	-0,15%	0,79%
R. Annes Dias, 112 CJ 43	0,21%	-0,73%	-0,73%	-0,73%	-0,73%	-0,78%	-0,53%	-4,14%
Av. Corrêa Lima, 1554	3,06%	-1,32%	-1,31%	-1,32%	-1,32%	-1,32%	-1,31%	-7,63%
Meta Atuarial		0,88%	0,80%	1,31%	1,33%	1,39%	1,91%	7,87%
Fipezap		-0,14%	-0,30%	-0,22%	-0,29%	-0,19%	0,13%	-1,01%

Este Conselho solicitou a Gerência de Investimento as informações dos imóveis locados x desocupados, conforme segue gráfico abaixo:



Manifestação da Gerência de Investimentos: *O ano de 2020 foi um ano atípico em função do COVID-19, reprimidos em todos os segmentos. Mesmo com todo cenário conseguimos manter nossas locações, com alguns imóveis sendo desocupados e outros sendo locados, fechamos o segundo semestre de 2020 com a mesma média de locações e desocupações. Vale salientar também que com a pandemia, muitas empresas adotaram o trabalho remoto, outros estão sem conseguir exercer suas atividades, e ao longo do ano recebemos muitas solicitações de carências, descontos e do não reajuste do aluguel. Conversamos com nossas administradoras, na qual nos informou que o mercado em geral, os locatários vêm solicitando desconto nos aluguéis. Sendo assim, a Funcorsan também vem estudando e analisando cada caso e concedendo alguns descontos no aluguel, sendo que em algumas situações, não reajustamos os valores de aluguel, com o objetivo de manter as locações.*

Em atenção a Resolução CMN nº 4.661/2018 (Art. 34 - § 5º Em até doze anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as EFPC deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso II do art. 28.), este Conselho solicitou manifestação do Diretor Financeiro e Administrativo, informando quais os processos de melhoria e planos que estão sendo realizados/desenvolvidos para venda nos imóveis, buscando atender o que a legislação determina como prazo para o desinvestimentos dos imóveis.

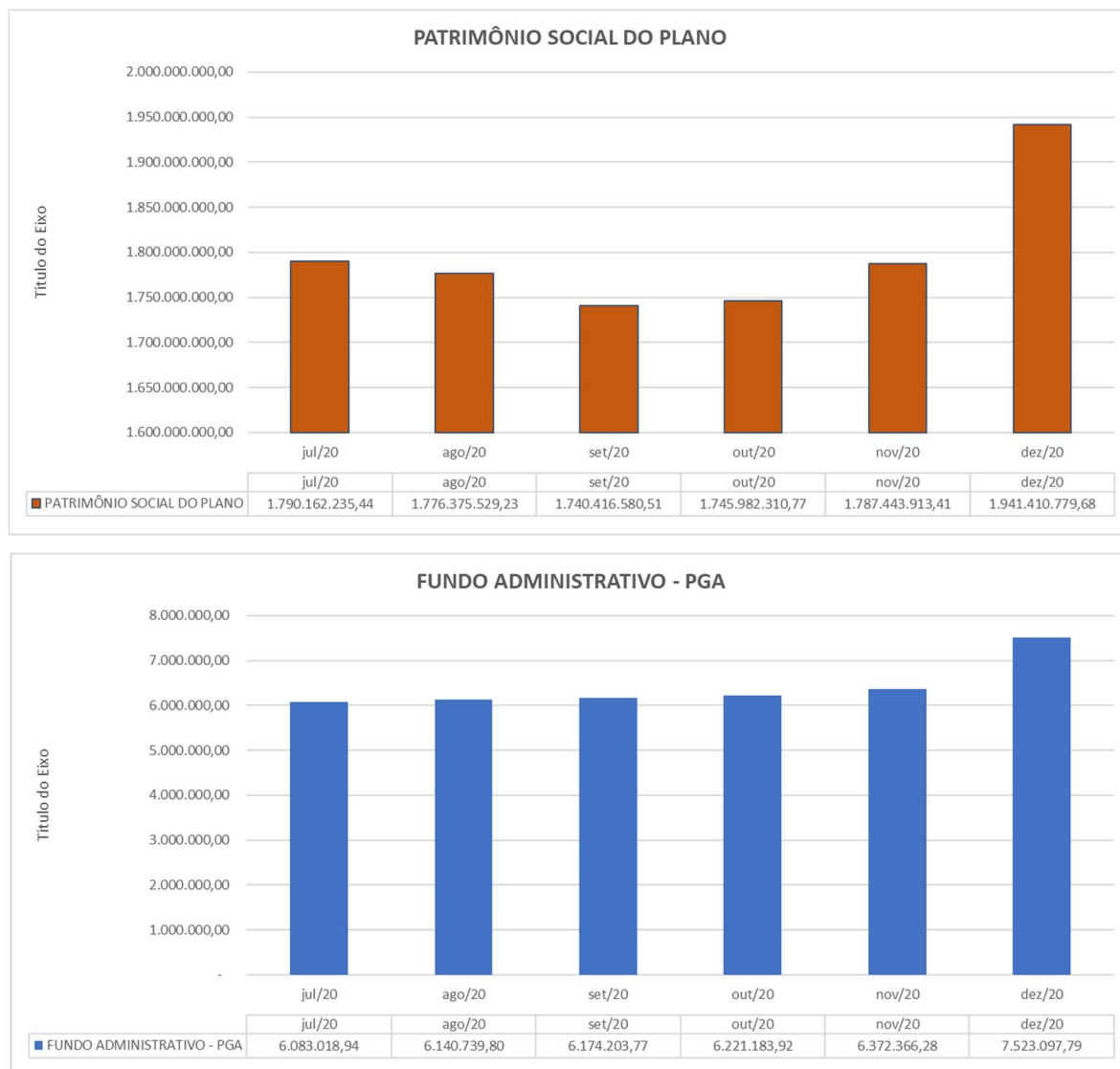
Manifestação Diretor Financeiro e Administrativo: Em função do COVID-19, houve um impacto em todos os segmentos de investimentos da EFPC, e a carteira de imóveis também foi fortemente afetada, em especial no que se refere ao retorno advindo do valor de aluguéis, que sofreu um forte ajuste nos

preços e condições. No que se refere ao processo de desinvestimento dos ativos da carteira, também houve uma importante redução nos negócios realizados no mercado em geral, e na carteira da Funcorsan de forma mais significativa, pois ocorreu redução na oferta para venda, e aquelas apresentadas estavam aquém do valor de registro contábil e também do valor de liquidação forçada, muitas delas descartadas já no primeiro contato. A Diretoria está envidando esforços para buscar alternativas para desinvestimento dos referidos imóveis intensificando a oferta dos mesmos, porém, dada a idade construtiva destes imóveis e a baixa demanda do mercado, vislumbramos que tal intento somente será possível no médio e longo prazo. Cabe o registro também que efetuamos encaminhamentos no sentido de estruturação de um Fundo Imobiliário, que se mostrou inviável em função do alto custo e baixo retorno.

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando ser um ano totalmente atípico, devido a Pandemia COVID-19, evidencia-se o esforço da Diretoria Financeira e Administrativa, da Gerência de Investimentos e do Comitê de Investimentos na busca de melhoria contínua e na otimização da rentabilidade do segmento. Buscando alternativas de diversificação de investimentos, no esforço em manter os imóveis alugados, negociando os valores de aluguéis e na tentativa de venda dos imóveis desocupados. Ressalta-se que no período não houve a venda de nenhum imóvel, o que seria desejável, visto que a entidade possui uma data limite para alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los, conforme Resolução CMN nº 4.661/18. **Recomendamos que a DIREX, em consonância com o Conselho Deliberativo, elabore um plano de desinvestimento para esse segmento a fim de cumprir os prazos da legislação, sem que haja uma depreciação do patrimônio da Funcorsan.**

3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001:



Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da evolução do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no segundo semestre de 2020:

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL DE PARTICIPANTES	8.878	8.863	8.844	8.822	8.805	8.799
TOTAL ATIVOS	4.941	4.918	4.897	4.868	4.825	4.811
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	4.770	4.744	4.726	4.702	4.644	4.640
ATIVO AUTOPATROCINADO	97	101	99	103	113	111
AUTOPATROCINADO	6	6	5	5	4	4
BPD	13	13	13	13	13	13
ATIVO EM AUXILIO DOENÇA	55	54	54	45	51	43
TOTAL DE ASSISTIDOS	3.937	3.945	3.947	3.954	3.980	3.988
APOSENTADORIA	2.764	2.770	2.771	2.778	2.796	2.802
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.168	2.176	2.179	2.184	2.204	2.210
INVALIDEZ	377	375	373	372	371	371
POR IDADE	91	91	91	92	91	91
ESPECIAL	128	128	128	130	130	130
PENSÃO	1.173	1.175	1.176	1.176	1.184	1.186
FUNCIONÁRIOS NÃO PARTICIPANTES	1.025	1.028	1.039	1.044	1.042	1.045
PECÚLIO	8	7	9	6	9	9
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO COM RESCISÃO	3	3	3	2	3	1
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO SEM RESCISÃO	4	9	8	11	9	3

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- dezembro de 2020.

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, foram reportadas as informações pertinentes ao período do 2º semestre/2020, por meio do Expediente Nº 003/2021/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

FUNDAÇÃO CORSAN	
De: Gerência de Seguridade Para: Diretoria de Seguridade	
Nº: 003/2021/GS/FUNCORSAN	Data: 05/01/2021
Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição	

Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de julho a dezembro de 2020:

MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Inadimplência	9	19,57
Contribuição Elevada	9	19,57
Com o valor da contribuição realizará investimentos	8	17,39
Dificuldade Financeira	6	13,04
Não possui interesse em previdência complementar	4	8,70
Pretende rescindir contrato de trabalho com a patrocinadora	4	8,70
Informação do fechamento e alterações do plano	3	6,52
Previdência Privada Aberta	2	4,35
Reingresso ao Plano	1	2,17
Total	46	100,00

Obs:

- O Participante que apresentou como motivo para cancelamento de inscrição no plano o "reingresso ao plano", efetivou uma nova adesão ao plano.
- Houve redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao ano de 2019 para o ano de 2020, na ordem de 6 %.

Fonte: Memorando 003/2021/GS/Funcorsan

Através do referido memorando, a Gerência de Seguridade encaminhou o levantamento dos motivos alegados pelos participantes para o cancelamento de inscrições no plano de benefícios, no período de julho a dezembro de 2020, informando que ocorreu uma redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano, com relação ao ano de 2019 na ordem de 6%.

Referente ao acompanhamento do plano de ação para a redução de evasão e aumento da adesão, vinculado ao Planejamento Estratégico, desenvolvido pela Área de Comunicação da Funcorsan e representado por meio do Plano de Ação nº 5 – Divulgação do Produto, foi solicitada nova manifestação do Diretor Superintendente:

Manifestação Diretor Superintendente: No segundo semestre do ano de 2020 foi apresentado para a Patrocinadora Corsan um projeto para reestruturação do Plano de Benefícios atual. O Plano consiste na criação de um novo plano na modalidade Contribuição Definida e um processo de migração. Dentro deste contexto e como não houve novas admissões de empregados da Corsan, optamos por não realizar um processo formal de campanha para reter e/ou atrair novos participantes. Também contribui para a não realização de campanha a pandemia do Covid-19, pelas dificuldades impostas com esta realidade. Havia a expectativa que a reestruturação fosse realizada ainda em 2020, o que não ocorreu, pois a Corsan não

definiu as diretrizes e não autorizou o início do trabalho. Diante destes fatos, haverá campanha específica quando for criado um novo plano CD.

4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2020

Destaca-se que foi incluído no relatório gerencial da Fundação Corsan o acompanhamento mensal das Premissas e Hipótese Atuarias, conforme quadro abaixo:

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais

Informações acumuladas - Janeiro a Dezembro/2020			
Hipótese	Eventos Esperados	Eventos Ocorridos	Variação
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	103,11	101,00	-2,05%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 (desag. 15%) M&F)	11,39	15,00	31,69%
Tábua de Entrada em Invalidez (IAPB-57 (desag. 10%))	18,39	2,00	-89,12%
Tábua de Rotatividade (EX - FUNCORSAN 2015 de rotatividade)	0,73%	2,37%	224,66%
Tábua de Morbidez (Exp - FUNCORSAN 2018 de auxílio doença)	202,26	113,00	-44,13%
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,23% a.a.)	2,23%	4,21%	88,79%
Taxa Real de Juros (5,41% a.a.)	5,41%	6,65%	22,92%
Fator de Capacidade (98% a.a.)	98,00%	98,00%	0,00%
Indexador do Plano (INPC)	3,77%	5,45%	44,56%

Nota:

- Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2020.
- Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado.

Observações:

a taxa mensal de rotatividade foi de 0,1% em dezembro/2020.

a taxa mensal de crescimento salarial em dezembro/2020 foi de -1,72%. A taxa apresentada é a variação entre nov/2019 e nov/2020.

Fonte: Gerência Atuarial Funcorsan

4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS

ESTUDO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS

No dia 21 de dezembro de 2020, o Diretor Financeiro e Administrativo/AETQ apresentou aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o memorando **037/2020/DFA/Funcorsan – Estudo de Convergência da Taxa de Juros**, através do qual encaminhou o Estudo Mirador 1324-2020 – Estudo Técnico de Adequação – Estudo de Convergência da taxa de Juros Real Anual, bem como os Estudos Técnicos para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e de Convergência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios BD – CNPB nº 1979.0038-7 e das Simulações de NTN-B na Curva, da Consultoria Salami Investimentos.

A proposta da Diretoria Executiva foi para a adoção da taxa de Juros de 5,00% a.a. para o exercício de 2020, considerando: a tendência de redução gradativa das taxas de juros no decorrer do tempo, e seus reflexos na determinação da taxa de juros do plano de benefícios; que o Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, editado pela Previc, traz a projeção para 2021 de taxas entre 3,50% e 5,40%, e que o processo de redução da taxa atuarial dos planos de benefícios deve refletir a rentabilidade esperada dos ativos, estimada pela área técnica de investimentos, e ser definida com base na avaliação técnica do atuário; o Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e de Convergência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios BD – CNPB nº 1979.0038-7; o Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual elaborado pela Mirador Atuarial; o intervalo de taxas para a tomada de decisão apresentadas nos estudos foi entre 3,75% e 5,42% e que a taxa de 5,00% apresenta uma probabilidade de 79% de ser atingida; os índices de retorno esperado e volatilidade de ativos, riscos, probabilidades e imunização apresentados nos estudos de ALM.

Após análise do material encaminhado e da apresentação realizada, conforme ata 487/2020/CF, o Conselho Fiscal manifestou seu parecer favorável a adoção da Taxa de Juros de 5%, considerando que a mesma está compreendida entre o limite máximo de 5,76% e mínimo de 3,75%, conforme disposto na Portaria nº 337/2020 para *Duration* de 13,48 anos.

O Conselho Deliberativo, também aprovou a adoção da taxa de juros de 5,00% a.a. para o exercício de 2020, considerando que a mesma está compreendida entre o limite máximo de 5,76% e mínimo de 3,75%, conforme disposto na Portaria nº 337/2020 para *Duration* de 13,48 anos e, que apresenta uma

probabilidade de 79% de ser atingida, conforme ata 643/2020/CD. Os estudos apresentados seguem em anexo a este Relatório.

ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS

A Mirador Assessoria Atuarial encaminhou o resultado dos estudo técnicos - Relatório Mirador 1807/2020 – Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas, referentes ao exercício de 2020, em atendimento aos capítulos I e II da Resolução 30, de 10/10/2018, em conformidade com a Instrução Previc 10, de 30/11/2018. O Relatório realizado pelo Atuário Responsável pelo Plano BD 001, Sérgio Guimarães Rangel, da Mirador Assessoria Atuarial, foi apresentado no dia 21 de dezembro de 2020 aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, no qual a Assessoria encaminhou a recomendação do conjunto de hipóteses mais adequado ao Plano de Benefícios BD 001 e a respectiva justificativa para a manutenção ou alteração das hipóteses, conforme apresentado abaixo:

CONJUNTO DE HIPÓTESES RECOMENDADAS PELO ESTUDO

Premissas	Vigentes	Indicadas
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 83 IAM segregada por sexo	AT 83 IAM segregada por sexo
Entrada em Invalidez	IAPB-57 Fraca (-10%)	IAPB-57 Fraca (-10%)
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-15%) segregada por sexo	MI-2006 segregada por sexo
Entrada em Auxílio-Doença	Exp-FUNCORSAN 2018 de auxílio doença	Exp-FUNCORSAN 2018 de auxílio doença
Demográficas		
Composição Familiar de pensionistas	Benefícios a Conceder: família média experiência do plano, sendo:	
Percentual de casados	Titular masculino: 80%; Titular feminino: 50%	Titular masculino: 80%; Titular feminino: 50%
Diferença de idade entre cônjuges	Titular masculino: - 4; Titular feminino: + 4	Titular masculino: - 4; Titular feminino: + 4
Idade do filho mais jovem	Estimada por $z = 25 - \text{MAXIMO}((75-x)/2; 0)$	Estimada por $z = 25 - \text{MAXIMO}((75-x)/2; 0)$
	Benefícios Concedidos: família real	
Rotatividade	Exp-FUNCORSAN 2015 de rotatividade	Nula (0,0%)
Econômicas		
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,23% a.a.	2,85% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo	98,0%	98,0%

O referido relatório também foi analisado pelo Gerente Atuarial da Funcorsan, através do memorando 018/2020/GATU/Funcorsan, que verificou as informações constantes no referido documento, observando o atendimento à legislação aplicável.

O Diretor de Seguridade e Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), Gilmar Antônio Arnt, manifestou sua concordância com o estudo apresentado e recomendou à Diretoria Executiva a aprovação do estudo elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial.

Os estudos foram aprovados pela Diretoria Executiva, em sua ata 887/2020 e pelo Conselho Deliberativo em sua ata 643/2020. Em atendimento às determinações da Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015 o Conselho Fiscal se posicionou favorável ao conjunto de hipóteses recomendadas e contidas nos Relatórios, conforme ata 487/2020 de 21 de dezembro de 2020, e emitiu seu parecer favorável. O estudo técnico - Relatório Mirador 1807/2020 – Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas, segue anexo a este Relatório.

Ainda, segue abaixo quadro de acompanhamento das premissas adotadas ao longo dos últimos 10 anos:

Premissas econômicas e biométricas	Ano					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa real de desconto atuarial (taxa de juros)	6,00%	6,00%	6,00%	5,75%	5,50%	5,61%
Projeção de crescimento real de salários	2,00%	2,00%	2,00%	2,70%	2,70%	
Fator de Capacidade	98%	98%	98%	98%	98%	98,02%
Rotatividade	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	GAMA - EXP. ROT - FUNCORSAN 2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 MALE	AT-83 MALE	AT-83 MALE	AT-83 MALE	AT-83 MALE	AT-2000 BÁSICA (A5%) MALE
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 MALE	AT-49 MALE	AT-49 MALE	Winklevoss	Winklevoss	AT-49 M&F (A100%)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média	Light Média	Light Média	Light Média	TASA 1927
Tábua de Morbidez (Auxílio-doença)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2015
Composição familiar de pensionistas	Família Média	Família Média	Família Média	Família Média	Família Média	Família Média

Premissas econômicas e biométricas	Ano				
	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa real de desconto atuarial (taxa de juros)	5,61%	5,61%	5,61%	5,41%	5,00%
Projeção de crescimento real de salários	2,18%	1,88%	1,88%	2,23%	2,85%
Fator de Capacidade	98,03%	98,24%	98%	98%	98%
Rotatividade	GAMA - EXP. ROT - FUNCORSAN 2015	GAMA - EXP. ROT - FUNCORSAN 2015	GAMA - EXP. ROT. - FUNCORSAN 2015	GAMA - EXP. ROT. - FUNCORSAN 2016	Nula (0,0%)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 BÁSICA (A5%) MALE	AT-83 M&F	AT 83 M&F	AT 83 IAM segregada por sexo	AT 83 IAM segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 M&F (A100%)	AT-49 M&F (A100%)	AT-49 (A 100%) M/F	MI-2006 (-15%) segregada por sexo	MI-2006 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	MULLER	MULLER	Muller	IAPB-57 Fraca (-10%)	IAPB-57 Fraca (-10%)
Tábua de Morbidez (Auxílio-doença)	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2016	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2016	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2017	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2018	GAMA - EXP. AUX. DOENÇA - FUNCORSAN 2019
Composição familiar de pensionistas	Benefícios a conceder: família média; Benefícios concedidos: família real.	Benefícios a conceder: família média; Benefícios concedidos: família real.	Benefícios a conceder: família média; Benefícios concedidos: família real.	Benefícios a conceder: família média; Benefícios concedidos: família real.	Benefícios a conceder: família média; Benefícios concedidos: família real.

Fonte: Gerência Atuarial Funcorsan

No quadro abaixo evidencia-se o acompanhamento da aderência das premissas atuariais dos últimos 10 anos, bem como aderências das mesmas no último ano, ou seja, 2020.

Hipótese	Frequência Média esperada 2010 - 2019	Frequência Média Observada 2010- 2019	Premissas vigentes (DA 2019)	Eventos Esperados 2020	Eventos Ocorridos 2020	Variação 2020	Premissa alteradas (DA 2020)
Tábua de Mortalidade Geral	81,4	94,6	AT-83 IAM segregada por sexo	103,11	101	-2,05%	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	9,5	12,3	MI-2006 (desag. 15%) M&F)	11,39	15	31,69%	MI 2006 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	15,1	15,5	IAPB-57 (desag. 10%)	18,39	2	-89,12%	
Tábua de Rotatividade	0,83%	0,85%	EX - FUNCORSAN 2015 de rotatividade	0,73%	2,37%	224,66%	Nula
Tábua de Morbidez	171,7	206,4	Exp - FUNCORSAN 2018 de auxílio doença	202,26	113	-44,13%	
Taxa Real de Crescimento Salarial	3,19%	3,40%	2,23% a.a.	2,23%	4,21%	88,79%	2,85%
Taxa Real de Juros	5,72%	6,21%	5,41% a.a.	5,41%	6,65%	22,92%	5,00%
Fator de Capacidade	98,03%	97,49%	98% a.a.	98,00%	98,00%	0,00%	
Indexador do Plano	5,12%	5,70%	INPC	3,77%	5,45%	44,56%	

Fonte: Estudo de Premissa Mirador e Gerência Atuarial Funcorsan

Manifestação Conselho Fiscal: Considerando o histórico de estudos realizados nos últimos 10 anos sobre Aderência de Premissas e Hipóteses Atuariais, bem como os testes realizados no ano de 2020 (quadro acima), evidencia-se que quase a totalidade das premissas estão aderentes. Assim sendo, recomendamos especial atenção às premissas de crescimento real de salário, que no ano de 2020 mostrou-se um pouco acima da média histórica e, a taxa de juros que foi ajustada na avaliação de 2020. Destacamos essas duas premissas, pois no nosso entendimento, são as que mais impactam no resultado do Plano. Importante destacar que, diante dos sucessivos déficits, da possibilidade da Patrocinadora fechar o atual plano de benefícios (BD 001), da indicação de abertura um Plano CD e migração, nestes casos as premissas devem estar o mais ajustadas possível. Considerando os fatores expostos, sugerimos que os estudos de aderência das premissas continuem sendo realizados anualmente, mesmo que a legislação permita sua realização a cada três anos. Este Conselho registra que, continuará acompanhando as premissas ao longo de 2021, e ao final do ano, quando o atuário responsável pelo Plano realizar o estudo de aderência que incluirá o ano de 2020, irá confrontar os aludidos estudos com a análise realizada por este Conselho Fiscal, para se for o caso, sugerir a alteração de alguma premissa que não se mostrar aderente.

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em 19 de março de 2021 por meio do Relatório de Avaliação Atuarial nº 0550/2021 do exercício de 2020 do Plano BD 001 Funcorsan a empresa Mirador Assessoria Atuarial, responsável técnica atuarial pelo Plano de Benefício BD nº 001, apresentou os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Funcorsan posicionada em 31/12/2020, com a finalidade de revisar a situação econômica e atuarial do mesmo,

analisando os custos e o respectivo plano de custeio necessário para o cumprimento da totalidade das obrigações atinentes ao passivo atuarial, dado pelas provisões matemáticas. Na sequência, serão tratados os principais destaques observados nesta avaliação. O referido relatório foi aprovado pela Diretoria Executiva, em sua ata 890/2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo ata 649/2021 e apreciado pelo Conselho Fiscal em sua ata 491/2021.

Hipóteses Adotadas

Classificadas Conforme CPA 003¹

Hipótese/Premissa	2019	2020
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,41% a.a.	5,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Crescimento Real de Salários	2,23% a.a.	2,85% a.a.
Indexador do Plano	INPC	INPC
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-83 IAM, segregada por sexo	Tábua AT-83 IAM, segregada por sexo
Entrada em Invalidez	IAPB-57 (desag. 10%)	IAPB-57 (desag. 10%)
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (desag. 15%), segregada por sexo	MI-2006, segregada por sexo
Auxílio Doença	GAMA - EXP. AUX DOENÇA - FUNCORSAN 2018	GAMA - EXP. AUX DOENÇA - FUNCORSAN 2018
Demográficas		
Rotatividade	GAMA - EXP. ROT - FUNCORSAN 2015	Nula
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder	Família Média	Família Média
Percentual de Casados	Titular masculino: 80,0%; Titular feminino: 50,0%	Titular masculino: 80,0%; Titular feminino: 50,0%
Diferença de idade entre titular e cônjuge	Titular masculino: - 4,0; Titular feminino: + 4,0	Titular masculino: - 4,0; Titular feminino: + 4,0
Dependente temporária até os 24 anos	Um dependente temporário estimado por $z = 23$ - máximo $\lfloor \frac{(70-x)}{2} \rfloor$	Um dependente temporário estimado por $z = 25$ - máximo $\lfloor \frac{(75-x)}{2} \rfloor$
Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

¹ Comitê de Pronunciamentos Atuariais – CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais

4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos previstos no plano de benefícios, calculados atuarialmente, em data determinada e a valor presente, considerando a nota técnica atuarial, o regulamento do plano em vigor e o plano de custeio. Abaixo são apresentadas e comentadas as principais observações acerca dos resultados das Provisões Matemáticas mensuradas na presente Avaliação Atuarial, e comparativamente ao exercício anterior.

CONTAS	dez/19	dez/20
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PM)	2.044.712.664,69	2.342.601.797,90
Benefícios Concedidos	1.567.379.963,97	1.755.017.814,94
Benefício Definido - Regime de Capitalização	1.567.379.963,97	1.755.017.814,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.219.077.976,46	1.378.682.076,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Program	348.301.987,51	376.335.738,61
Benefícios a Conceder	700.633.260,19	818.202.669,12
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	646.227.413,30	753.336.442,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	905.731.063,55	1.123.946.458,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(125.297.521,79)	(181.157.062,43)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(134.206.128,46)	(189.452.952,97)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	54.405.846,89	64.866.226,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	80.388.527,27	114.314.750,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(12.991.340,19)	(24.724.262,14)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(12.991.340,19)	(24.724.262,14)
Provisões Matemáticas a Constituir	(223.300.559,47)	(230.618.686,16)
(-) Deficit Equacionado	(223.300.559,47)	(230.618.686,16)
(-) Patrocinadores	(108.221.227,16)	(111.419.479,92)
(-) Participantes	(108.221.227,16)	(111.419.479,92)
(-) Assistidos	(6.858.105,15)	(7.779.726,32)
(+/-) Por Ajuste das contribuições Extraordinárias	-	-
(+/-) Patrocinador(es)	-	-
(+/-) Participantes	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(250.358.328,79)	(409.117.852,75)

Fonte: Relatório Gerencial dezembro/2020.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2020, R\$1.755.017.814,94, representando um crescimento nominal de 11,97% em comparação ao montante de R\$1.567.379.963,97 referente à PMBC registrada em 31/12/2019. O aumento da PMBC no exercício é motivado pela concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, atualização cadastrais e de composição familiar, bem como em função das alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2020, R\$818.202.669,12, representando um crescimento nominal de 16,78% em comparação ao montante de R\$700.633.260,19 referente à PMBaC registrada em 31/12/2019. O aumento da PMBaC é motivado pelo incremento natural

desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano. Além disso, destaca-se o efeito das alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) monta, em 31/12/2020, R\$230.618.686,16 representando um crescimento nominal de 3,28% em comparação ao montante de R\$223.300.559,47 da PMaC registrada em 31/12/2019. A elevação da PMaC é motivada, principalmente, pelas alterações de hipóteses realizadas no exercício de 2020.

4.6 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Em 31/12/2020

Ajuste de Precificação	Valores em R\$
(a) Valor contábil	637.589.020,15
(b) Valor ajustado	766.223.724,83
Ajuste de Precificação = (b) - (a)	128.634.704,68

Referencial teórico

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN-B ou NTN-C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento ("na curva"), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Os títulos utilizados no cálculo do Ajuste de Precificação devem atender a certos requisitos previstos na Instrução PREVIC nº 10/2018, tais como que a *Duration* e o valor presente do fluxo dos títulos sejam inferiores à *Duration* e ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, respectivamente.

É importante notar que os títulos utilizados para fins de ajuste não poderão ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos previstos na Instrução PREVIC nº 10/2018.

Em dezembro de 2020, conforme registros da ata 643/2020/CD, o Conselho Deliberativo aprovou a remarcação das NTN-B's, de marcação a vencimento (MtC) para mercado (MtM), ainda no presente exercício, no montante necessário para gerar um aumento patrimonial de R\$ 112.731.775,82.

4.7 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA

➤	Resultado Contábil
	Situação: Deficitário
	Resultado Técnico Acumulado: R\$ (409.117.852,75)
	Duration do Passivo: 14,70 anos (176 meses)
	Limite da Reserva de Contingência (limite de tolerância)
	= Mínimo [25%; 10% + 1% x Duration] = 24,70%
	Limite de ETA deficitário (em %):
	= (Duration*1% – 4%) = 10,70%
	Limite de ETA deficitário (em R\$):
	= R\$ (250.658.392,38)
➤	Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)
	Ajuste de Precificação: R\$ 128.634.704,68
	Resultado Técnico Ajustado: R\$ (280.483.148,07)
➤	Conclusão: O plano apresenta ETA negativo em 31/12/2020 que ultrapassa o limite deficitário, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 29.824.755,69.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatória a elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$29.824.755,69, que corresponde ao montante equivalente a 1,27% do valor das Provisões Matemáticas do plano em 31/12/2020.

Conforme registros da ata 890/2021/Direx a Diretoria Executiva informou que será elaborado plano de equacionamento de déficit. Esta matéria terá continuidade e desdobramento no próximo Relatório de Controles Internos – 1º sem. 2021.

Ainda, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme ata 649/2021, o Plano de Custeio, com a alteração das alíquotas de contribuição normal dos participantes ativos do Plano, reajustadas em 14%, e a cobrança de contribuição específica para o financiamento do benefício de Pecúlio por morte para os participantes assistidos e a redução da taxa de carregamento, de 8% para 7%, incidente sobre a base de contribuição prevista no Plano de Custeio para os Participantes Ativos, considerando a paridade contributiva da patrocinadora.

4.8 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Atinente aos procedimentos relativos à Demonstração Atuarial do encerramento do exercício de 2019, verificou-se que o expediente foi transmitido à PREVIC dentro do prazo legal.

4.9 CASOS OMISSOS

Em outubro de 2020, a Diretoria Executiva encaminhou os Memorandos 026/2020/DSE/Funcorsan – Casos Omissos, 014/2020/GATU/Funcorsan e 178/2020/GJUR/Funcorsan, Manifestação Técnica-Atuarial Mirador 1504/2020 e o Parecer BTH 05/2020. O Conselho Deliberativo se manifestou: *Diante de acima exposto, e considerando as informações encaminhadas através dos memorandos 26/2020/DSE/Funcorsan, 014/2020/GATU/Funcorsan, 178/2020/GJUR/Funcorsan, da manifestação Técnica-Atuarial Mirador 1504/2020, do Parecer BTH 05/2020, da aprovação da Diretoria Executiva, assim como a perspectiva da característica principal de um Plano BD, o princípio do mutualismo e da solidariedade entre os participantes, os demais membros deste Conselho Deliberativo aprovam, por unanimidade, as alternativas propostas: i) Participante atualmente na condição de ativo - postergar a elegibilidade da aposentadoria em 12 (doze) meses, caso não seja efetivada a referida postergação será cobrada a contribuição extraordinária atribuível aos assistidos; ii) Participante atualmente na condição de assistido - atribuir uma contribuição extraordinária de 2,16%, ou seja, no mesmo nível dos demais assistidos, contribuição incidente sobre o valor do benefício previdenciário percebido, sendo devida pelo prazo de 146 meses. Determina ainda que as ações sejam implementadas a partir de janeiro de 2021. Ainda, este Conselho revoga as decisões anteriores. Solicita-se a Diretoria que seja data ciência as partes interessadas.* Após a aprovação do Conselho Deliberativo, a matéria foi apresentada ao Conselho Fiscal, conforme registros da ata 484/2020, pelo Diretor de Seguridade/ARPB.

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando a aprovação das alternativas para implementação da cobrança dos Casos Omissos pelo Conselho Deliberativo, este Conselho considera encerrado o acompanhamento no RCI.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 627/2019, aprovou a peça orçamentária para 2020, bem como os indicadores de gestão. A Diretoria Executiva encaminhou a revisão do orçamento, elaborado pela Gerência de Contabilidade, conforme registros da ata 635/2020 informando *sobre a provável realização do orçamento anual estar dentro do previsto para 2020, atendendo as adequações das despesas ao limite de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.*

Periodicamente, o Diretor Financeiro e Administrativo apresenta o Relatório Gerencial Funcorsan aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, as movimentações das contas de despesas e receitas e as respectivas justificativas entre os valores previstos e realizados no mês.

5.1.1 RECEITAS

Foram realizados até o mês de dezembro 101,41% dos valores previstos vs. realizados das receitas para o ano de 2020, sendo que a gestão previdencial realizou 121,10% do previsto e a gestão de investimentos 78,69%, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conta-Descrição	DEZEMBRO			Até o Mês			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.1 - RECEITAS	956.682,00	1.773.308,67	185,36	11.681.912,17	11.846.735,07	101,41	11.681.912,17	11.846.735,07	101,41
4.1.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL	525.808,88	1.250.701,15	237,86	6.258.529,68	7.579.240,91	121,10	6.258.529,68	7.579.240,91	121,10
4.1.2 - INVESTIMENTOS	430.873,12	522.607,52	121,29	5.423.382,49	4.267.494,16	78,69	5.423.382,49	4.267.494,16	78,69
4.1.9 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados até dezembro de 2020 ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo executados 75,10% dos valores previstos para o ano, conforme quadro abaixo:

Conta-Descrição	DEZEMBRO			Até o Mês			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4.2 - DESPESAS	(1.121.850,67)	(1.290.924,01)	115,07	(14.087.536,53)	(10.579.842,19)	75,10	(14.087.536,53)	(10.579.842,19)	75,10
4.2.1 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(690.977,54)	(768.316,49)	111,19	(8.664.154,03)	(6.312.348,03)	72,86	(8.664.154,03)	(6.312.348,03)	72,86
4.2.1.1 - DESPESAS COMUNS	(605.645,23)	(740.972,83)	122,34	(7.629.726,36)	(5.883.264,79)	77,11	(7.629.726,36)	(5.883.264,79)	77,11
4.2.1.2 - DESPESAS ESPECÍFICAS	(85.332,31)	(27.343,66)	32,04	(1.034.427,68)	(429.083,24)	41,48	(1.034.427,68)	(429.083,24)	41,48
4.2.2 - ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(430.873,12)	(522.607,52)	121,29	(5.423.382,49)	(4.267.494,16)	78,69	(5.423.382,49)	(4.267.494,16)	78,69
4.2.2.1 - DESPESAS COMUNS	(383.324,77)	(468.976,29)	122,34	(4.829.003,82)	(3.723.634,10)	77,11	(4.829.003,82)	(3.723.634,10)	77,11
4.2.2.2 - DESPESAS ESPECÍFICA	(47.548,35)	(53.631,23)	112,79	(594.378,68)	(543.860,06)	91,50	(594.378,68)	(543.860,06)	91,50
4.2.9.1 - DESPESAS COMUNS	(988.970,00)	(1.209.949,12)	122,34	(12.458.730,17)	(9.606.898,89)	77,11	(12.458.730,17)	(9.606.898,89)	77,11
4.2.9.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(719.840,87)	(940.846,07)	130,70	(8.776.254,46)	(6.953.862,91)	79,23	(8.776.254,46)	(6.953.862,91)	79,23
4.2.9.1.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-	(4.905,27)	-	(98.050,00)	(24.783,67)	25,28	(98.050,00)	(24.783,67)	25,28
4.2.9.1.03 - VIAGENS E ESTADIAS	(3.448,00)	-	-	(82.901,00)	(3.260,02)	3,93	(82.901,00)	(3.260,02)	3,93
4.2.9.1.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(145.097,03)	(160.081,32)	110,33	(1.923.997,06)	(1.520.711,82)	79,04	(1.923.997,06)	(1.520.711,82)	79,04
4.2.9.1.05 - DESPESAS GERAIS	(80.144,87)	(75.670,26)	94,42	(1.092.256,92)	(794.560,78)	72,74	(1.092.256,92)	(794.560,78)	72,74
4.2.9.1.06 - DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(30.439,23)	(18.446,20)	60,60	(365.270,73)	(189.719,69)	51,94	(365.270,73)	(189.719,69)	51,94
4.2.9.1.07 - TRIBUTOS	(10.000,00)	(10.000,00)	100,00	(120.000,00)	(120.000,00)	100,00	(120.000,00)	(120.000,00)	100,00
4.2.9.2 - TRANSFERENCIA GESTÃO	988.970,00	1.209.949,12	122,34	12.458.730,17	9.606.898,89	77,11	12.458.730,17	9.606.898,89	77,11

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan –dezembro de 2020.

5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

As fontes para custeio do PGA para o período de janeiro a dezembro/2020 foram as seguintes:

- 1) Taxa de administração dos empréstimos concedidos aos participantes;

- 2) Percentual de 8% das contribuições dos participantes ativos vertidas ao Plano de Benefícios;
- 3) Rentabilidade dos ativos do fundo administrativo;
- 4) Transferência da rentabilidade dos investimentos em parcela equivalente à despesa da Administração dos Investimentos.

5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais:

	FONTE DE CUSTEIO ADM					Rentabilidade do Invest. PGA	TOTAL RECEITAS
	Tx.s/contrib.	Custeio Invest.	Taxa Adm. S/Emprest.	Outras Receitas	TOTAL		
jan-20	796.027,89	266.515,97	36.518,37	-	1.099.062,23	45.649,00	1.144.711,23
fev-20	597.693,30	311.731,85	35.287,14	-	944.712,29	22.499,09	967.211,38
mar-20	545.602,26	335.777,37	35.707,31	-	917.086,94	(67.417,97)	849.668,97
abr-20	555.960,88	317.346,36	28.386,19	-	901.693,43	32.321,65	934.015,08
mai-20	549.603,51	301.373,95	34.366,27	-	885.343,73	3.387,63	888.731,36
jun-20	569.019,56	251.365,23	42.896,59	-	863.281,38	46.324,14	909.605,52
jul-20	569.773,89	320.565,91	48.501,36	-	938.841,16	104.718,73	1.043.559,89
ago-20	549.880,87	292.730,63	42.668,40	-	885.279,90	1.491,35	886.771,25
set-20	532.141,11	301.282,36	37.920,04	-	871.343,51	21.369,76	892.713,27
out-20	540.689,22	313.157,60	73.023,98	-	926.870,80	67.556,97	994.427,77
nov-20	522.147,27	254.646,09	63.117,67	-	839.911,03	87.092,61	927.003,64
dez-20	1.250.701,15	447.569,80	75.037,72	-	1.773.308,67	673.276,47	2.446.585,14
TOTAL ANO	7.579.240,91	3.714.063,12	553.431,04	-	11.846.735,07	1.038.269,43	12.885.004,50

Fonte: Relatório Gerencial – dezembro de 2020

5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,66% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMITE LEGAL = 1%	0,58%	0,67%	0,75%	0,83%	0,92%	1,00%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 0,66%	0,39%	0,44%	0,50%	0,55%	0,61%	0,66%
% S/ REC. GARANTIDOR - ORÇADO = 0,66%	0,39%	0,44%	0,50%	0,55%	0,61%	0,66%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,36%	0,42%	0,47%	0,52%	0,56%	0,60%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	6.550.021,16	7.435.301,06	8.306.644,57	9.233.515,37	10.073.426,40	11.846.735,07
REC GARANTIDORES - REAL	1.796.170.970,71	1.786.444.077,37	1.758.320.348,02	1.766.262.941,80	1.810.414.146,43	1.963.739.894,85

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,05%.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMITE LEGAL = 9%	5,25%	6,00%	6,75%	7,50%	8,25%	9,00%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 4,05%	2,36%	2,70%	3,04%	3,38%	3,71%	4,05%
TX DE CARREGAMENTO ORÇADO = 4,05%	2,36%	2,70%	3,04%	3,38%	3,71%	4,05%
TX DE CARREGAMENTO REAL	2,25%	2,55%	2,85%	3,15%	3,44%	3,76%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	6.550.021,16	7.435.301,06	8.306.644,57	9.233.515,37	10.073.426,40	11.846.735,07
BENEF + CONTRIB - REAL	179.539.813,60	205.415.473,82	231.377.042,62	257.337.386,20	283.570.258,58	308.875.631,53

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

CUSTO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES

Despesas de Administração Previdencial x Fonte de Custeio Previdencial: Representa o valor anual das despesas de administração previdencial relativamente à fonte de custeio previdencial de 8,00% sobre a base de contribuição definida pelo atuário do Plano – Meta: 8,5% sobre a base de contribuição.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META CONS DELIB	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
FONTE DE CUSTEIO - PREVISTO	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
GASTO - REAL ATÉ O PERÍODO	6,72%	6,77%	6,87%	7,01%	7,01%	6,66%

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

CUSTO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Custo Administrativo em relação ao Patrimônio: Representa o valor total das despesas Administrativas em relação ao Patrimônio Total da Entidade – Meta: 0,71%.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECURSO DO BD DESTINADO AO PGA - PREVISTO	6.873.303,98	7.823.645,39	8.778.578,58	9.743.791,90	10.725.230,17	11.681.912,17
PATRIMONIO - PREV	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58	1.763.291.532,58
META CONS DELIB	0,41%	0,47%	0,53%	0,59%	0,65%	0,71%
% S/ PATRIMÔNIO - PREVISTO	0,39%	0,44%	0,50%	0,55%	0,61%	0,66%
% S/ PATRIMÔNIO - REAL	0,35%	0,40%	0,45%	0,50%	0,53%	0,58%
RECURSO DO PLANO DESTINADO AO PGA - REAL	6.550.021,16	7.435.301,06	8.306.644,57	9.233.515,37	10.073.426,40	11.846.735,07
PATRIMONIO - REAL	1.879.296.497,87	1.868.200.535,08	1.857.051.173,49	1.864.191.247,90	1.907.479.694,48	2.055.385.271,96

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

CUSTO ANUAL POR PARTICIPANTE

Custo Anual por Participante: Custo Anual por Participante: Representa o valor anual do custo de Administração para cada participante projetado para o exercício de 2020 – Meta R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos quatro reais). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META CONSELHO DELIBERATIVO	819,00	936,00	1.053,00	1.170,00	1.287,00	1.404,00
CUSTO ANUAL PREVISTO	819,00	936,00	1.053,00	1.170,00	1.287,00	1.404,00
CUSTO ADM TOTAL POR PARTICIPANTE - REAL	662,46	757,12	855,46	964,98	1.054,96	1.202,39
TOTAL DE PARTICIPANTES	8.878	8.863	8.844	8.822	8.805	8.799
CUSTO ADM TOTAL - REAL	5.881.311,39	6.710.361,78	7.565.649,28	8.513.096,90	9.288.918,18	10.579.842,19

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas, este Conselho registra que o acompanhamento do Fundo Administrativo PGA é realizado mensalmente, através do Relatório Gerencial Funcorsan, conforme demonstrado abaixo:*

	FONTE DE CUSTEIO ADM					Rentabilidade do Invest. PGA	TOTAL RECEITAS
	Tx.s/contrib.	Custeio Invest.	Taxa Adm. S/Emprest.	Outras Receitas	TOTAL		
jan-20	796.027,89	266.515,97	36.518,37	-	1.099.062,23	45.649,00	1.144.711,23
fev-20	597.693,30	311.731,85	35.287,14	-	944.712,29	22.499,09	967.211,38
mar-20	545.602,26	335.777,37	35.707,31	-	917.086,94	(67.417,97)	849.668,97
abr-20	555.960,88	317.346,36	28.386,19	-	901.693,43	32.321,65	934.015,08
mai-20	549.603,51	301.373,95	34.366,27	-	885.343,73	3.387,63	888.731,36
jun-20	569.019,56	251.365,23	42.896,59	-	863.281,38	46.324,14	909.605,52
jul-20	569.773,89	320.565,91	48.501,36	-	938.841,16	104.718,73	1.043.559,89
ago-20	549.880,87	292.730,63	42.668,40	-	885.279,90	1.491,35	886.771,25
set-20	532.141,11	301.282,36	37.920,04	-	871.343,51	21.369,76	892.713,27
out-20	540.689,22	313.157,60	73.023,98	-	926.870,80	67.556,97	994.427,77
nov-20	522.147,27	254.646,09	63.117,67	-	839.911,03	87.092,61	927.003,64
dez-20	1.250.701,15	447.569,80	75.037,72	-	1.773.308,67	673.276,47	2.446.585,14
TOTAL ANO	7.579.240,91	3.714.063,12	553.431,04	-	11.846.735,07	1.038.269,43	12.885.004,50

DESPESAS				TOTAL DESPESAS	CONTINGÊNCIA ADM. PGA	RESULTADO PGA
Adm.Prev.	cobert.	Adm.Invest.	cobert.			
(510.957,67) ✓		(303.034,34) ✓		(813.992,01)		330.719,22
(514.532,33) ✓		(347.018,99) ✓		(861.551,32)	-	105.660,06
(538.960,72) ✓		(371.484,68) ✓		(910.445,40)	(1.755,35)	(62.531,78)
(496.832,22) ✓		(345.732,55) ✓		(842.564,77)	-	91.450,31
(480.812,23) ✓		(335.740,22) ✓		(816.552,45)	-	72.178,91
(442.310,98) ✓		(294.261,82) ✓		(736.572,80)	3.473,16	176.505,88
(530.565,37) ✓		(369.067,27) ✓		(899.632,64)	-	143.927,25
(493.651,36) ✓		(335.399,03) ✓		(829.050,39)	-	57.720,86
(516.085,10) ✓		(339.202,40) ✓		(855.287,50)	(3.961,80)	33.463,97
(561.266,04) ✗		(386.181,58) ✓		(947.447,62)	-	46.980,15
(458.057,52) ✓		(317.763,76) ✓		(775.821,28)	-	151.182,36
(768.316,49) ✓		(522.607,52) ✓		(1.290.924,01)	(4.929,62)	1.150.731,51
(6.312.348,03)		(4.267.494,16)		(10.579.842,19)	(7.173,61)	2.297.988,70

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, o ARPB encaminhou ao Conselho Fiscal, referente ao 2º semestre de 2020, a Evidência de Controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo, conforme registros da ata 490/2021 deste Colegiado, o qual apresenta como saldo no exercício a constituição de R\$ 2.297.988,70 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). O referido valor constitui o montante de R\$ 7.523.097,79 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) de Fundo Administrativo.

Os valores que contribuíram para o resultado neste período foram a rentabilidade positiva dos Investimentos do fundo administrativo no montante de R\$ 1.038.269,43, e o resultado Administrativo Previdencial positivo de R\$ 1.266.892,88, e a realização de contingências de R\$ 7.173,61, formou o valor Resultado Positivo de R\$ 2.297.988,70 que constituiu o montante de R\$ 7.523.097,79 de Fundo Administrativo no exercício de 2020.

O Controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo observa toda a movimentação do Fluxo de Investimentos e Administrativo do PGA, resultando a formação ou reversão do Fundo observados os quesitos atuais do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

5.6 MENSURAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Quanto ao acompanhamento mensal das despesas administrativas, o processo ocorre com a apresentação do Relatório Gerencial, pela Diretoria Executiva, para os Conselhos Fiscal e Deliberativo, comparando os valores realizados com os previstos.

Conta-Descrição	DEZEMBRO			Até o Mês			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.1 - RECEITAS	956.682,00	1.773.308,67	185,36	11.681.912,17	11.846.735,07	101,41	11.681.912,17	11.846.735,07	101,41
4.1.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL	525.808,88	1.250.701,15	237,86	6.258.529,68	7.579.240,91	121,10	6.258.529,68	7.579.240,91	121,10
4.1.2 - INVESTIMENTOS	430.873,12	522.607,52	121,29	5.423.382,49	4.267.494,16	78,69	5.423.382,49	4.267.494,16	78,69
4.1.9 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - DESPESAS	(1.121.850,67)	(1.290.924,01)	115,07	(14.087.536,53)	(10.579.842,19)	75,10	(14.087.536,53)	(10.579.842,19)	75,10
4.2.1 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(690.977,54)	(768.316,49)	111,19	(8.664.154,03)	(6.312.348,03)	72,86	(8.664.154,03)	(6.312.348,03)	72,86
4.2.1.1 - DESPESAS COMUNS	(605.645,23)	(740.972,83)	122,34	(7.629.726,36)	(5.883.264,79)	77,11	(7.629.726,36)	(5.883.264,79)	77,11
4.2.1.2 - DESPESAS ESPECÍFICAS	(85.332,31)	(27.343,66)	32,04	(1.034.427,68)	(429.083,24)	41,48	(1.034.427,68)	(429.083,24)	41,48
4.2.2 - ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(430.873,12)	(522.607,52)	121,29	(5.423.382,49)	(4.267.494,16)	78,69	(5.423.382,49)	(4.267.494,16)	78,69
4.2.2.1 - DESPESAS COMUNS	(383.324,77)	(468.976,29)	122,34	(4.829.003,82)	(3.723.634,10)	77,11	(4.829.003,82)	(3.723.634,10)	77,11
4.2.2.2 - DESPESAS ESPECÍFICA	(47.548,35)	(53.631,23)	112,79	(594.378,68)	(543.860,06)	91,50	(594.378,68)	(543.860,06)	91,50
4.2.9.1 - DESPESAS COMUNS	(988.970,00)	(1.209.949,12)	122,34	(12.458.730,17)	(9.606.898,89)	77,11	(12.458.730,17)	(9.606.898,89)	77,11
4.2.9.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(719.840,87)	(940.846,07)	130,70	(8.776.254,46)	(6.953.862,91)	79,23	(8.776.254,46)	(6.953.862,91)	79,23
4.2.9.1.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-	(4.905,27)	-	(98.050,00)	(24.783,67)	25,28	(98.050,00)	(24.783,67)	25,28
4.2.9.1.03 - VIAGENS E ESTÁDIAS	(3.448,00)	-	-	(82.901,00)	(3.260,02)	3,93	(82.901,00)	(3.260,02)	3,93
4.2.9.1.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(145.097,03)	(160.081,32)	110,33	(1.923.997,06)	(1.520.711,82)	79,04	(1.923.997,06)	(1.520.711,82)	79,04
4.2.9.1.05 - DESPESAS GERAIS	(80.144,87)	(75.670,26)	94,42	(1.092.256,92)	(794.560,78)	72,74	(1.092.256,92)	(794.560,78)	72,74
4.2.9.1.06 - DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(30.439,23)	(18.446,20)	60,60	(365.270,73)	(189.719,69)	51,94	(365.270,73)	(189.719,69)	51,94
4.2.9.1.07 - TRIBUTOS	(10.000,00)	(10.000,00)	100,00	(120.000,00)	(120.000,00)	100,00	(120.000,00)	(120.000,00)	100,00
4.2.9.2 - TRANSFERENCIA GESTÃO	988.970,00	1.209.949,12	122,34	12.458.730,17	9.606.898,89	77,11	12.458.730,17	9.606.898,89	77,11
4.3 - CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	-	(4.929,62)	-	-	(7.173,61)	-	-	(7.173,61)	-
4.5 - FLUXO DE INVESTIMENTOS	-	673.276,47	-	-	1.038.269,43	-	-	1.038.269,43	-
4.7 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	(165.168,67)	1.150.731,51	(696,70)	(2.405.624,36)	2.297.988,70	(95,53)	(2.405.624,36)	2.297.988,70	(95,53)

Fonte: Relatório Gerencial – dezembro de 2020

Manifestação do Conselho Fiscal: Conforme pode ser evidenciado neste relatório, o orçamento anual foi realizado dentro do previsto, executando 101.41% do valor previsto de receita e realizando 75% das despesas, atendendo as adequações das despesas ao limite determinado pelo Conselho Deliberativo. O resultado dessa execução orçamentária positiva agregou valor ao Fundo PGA durante o ano de 2020. Evidencia-se que as fontes utilizadas para custeio do PGA, estão em conformidade com as normas e que o controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo obedeceu a legislação vigente. Ainda, pode ser observado que os indicadores de desempenhos atingiram a meta legal e a estabelecida pela administração da Entidade.

6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos do exercício de 2020, bem como acerca da agenda de obrigações, no que se refere ao controle de entrega.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca dos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais e Débitos FGTS. Em relação aos

Débitos Municipais e Débitos Trabalhistas, contudo, foram identificadas pendências que impossibilitam a emissão da Certidão Negativa.

A partir disso, foram solicitadas maiores informações junto à Gerência de Contabilidade sobre a questão, a qual apresentou os seguintes esclarecimentos:

Débitos Municipais

Informamos em referência à certidão negativa de débitos municipais, esta não está sendo apresentada. Neste sentido, cabe registrar que a Funcorsan mantém o monitoramento contínuo de suas obrigações, bem como o tempestivo recolhimento dos tributos devidos, visando a regularidade junto ao poder público municipal de Porto Alegre. Por oportuno, importante também o registro de que alguns imóveis Alienados pela Funcorsan, não foram integralmente quitados por seus compradores, nos termos ajustados no contrato de compra e venda, sendo mantida a propriedade dos mesmos em nome da Funcorsan e cuja demanda se encontra em discussão judicial. Os imóveis cuja propriedade é da Funcorsan, mas que recaem em discussão judicial são: Processo nº 001/1.16.0019900-4, movido contra Carlos Alberto Ramos Silveira. Este imóvel foi vendido ao Sr. Carlos Alberto Ramos Silveira e diante de sua inadimplência, foi retomado pela Fundação em 2018. IPTU está sendo pago pela Fundação. Processo nº 001/1.05.0112363-0, movido pela Fundação contra ASSOCIAÇÃO CONHECER DE EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. A Fundação foi reintegrada na posse do imóvel em março/2019 e quitou os débitos relativos aos IPTUs em aberto. O processo tramita em fase de liquidação de sentença. Processo nº 001/1.12.0123697-6, movido pela Fundação contra Eliane da Silva, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua DOMINGOS MARTINS, 845/704, BX 22/23. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de realização de perícia técnica. Quanto ao processo nº 001/1.14.0292638-4, movido pela Fundação contra SERGIO JESUS DE ABREU GOULARTE, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 504. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de conhecimento, foi deferida em 12/04/2019 a citação por edital, réu foi declarado revel. Aguarda intimação da curadora especial, defensoria pública. No que concerne ao processo nº 001/1.14.0281662-7, movido pela Fundação contra LUCIENE DOS SANTOS TEIXEIRA, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 126. O processo está em fase recursal aguardando julgamento da instância superior (Recurso Especial/Extraordinário).

Por oportuno, informamos que os pedidos deduzidos pela Fundação nos processos assinalados compreendem, além da resolução contratual, condenação ao pagamento de indenização pelo uso de imóvel e perdas e danos. Deste modo, a fim de evitar pendências junto ao fisco municipal, estamos propondo que os valores de IPTU sejam pagos pela Entidade e, na hipótese de procedência da ação, acrescentaremos à liquidação do julgado para fins de reembolso dos pagamentos de tributos realizados pela Entidade.

Débitos Trabalhistas

Em referência à certidão positiva de débitos trabalhistas: Ressalvamos ainda, que as demandas relacionadas na certidão POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.

Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos trabalhistas se mostram adequados para o momento, e mantém a recomendação de permanente controle até que as mesmas sejam regularizadas. Por outro lado, recomenda-se especial atenção para os débitos tributários perante a Fazenda Pública Municipal, posto que a existência de contratos de compra e venda de imóveis com terceiros, não tem o poder de eximir a FUNCORSAN de sua obrigação tributária, nos termos do art. 123 do Código Tributário Nacional¹. Nessa linha, nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis em que o pagamento do preço não se dá em uma única vez, sugere-se que persista a FUNDAÇÃO com o encargo de pagar os IPTUs enquanto o imóvel estiver em seu nome, agregando-se ao valor da venda o valor que será desembolsado pela Fundação a tal título pelo período que perdurar as parcelas vincendas. Ressalta-se que tal sugestão é feita justamente para evitar a negativação do nome da Fundação perante a Fazenda Pública Municipal, eis que para esta, como dito, pouco importa a existência de contrato entre particulares alterando a titularidade da obrigação tributária. O que vale no caso é em nome de quem

¹ Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

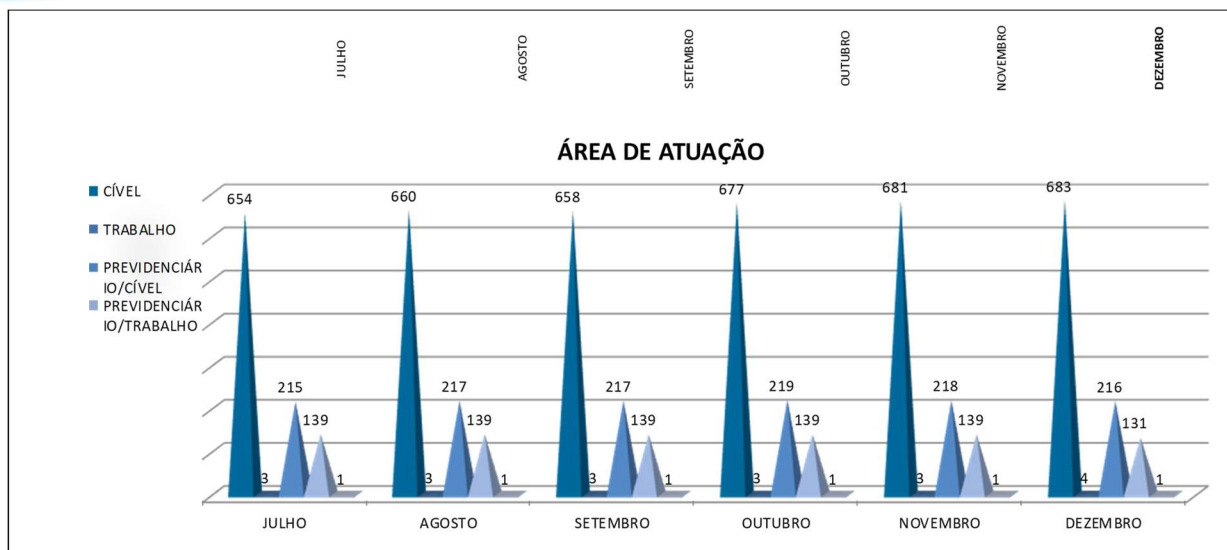
está o imóvel na correspondente matrícula imobiliária, e em nome de quem consta o cadastro do imóvel perante os arquivos municipais.

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A área Jurídica da Funcorsan realiza o assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas à Entidade e gestão do contencioso. Os processos judiciais nos quais a Fundação Corsan é parte são classificados nas seguintes áreas de atuação: Cível, Trabalho, Previdenciário/Cível, Previdenciário/Trabalho e Execução Fiscal. Sendo subdivididos quanto ao seu objeto em:

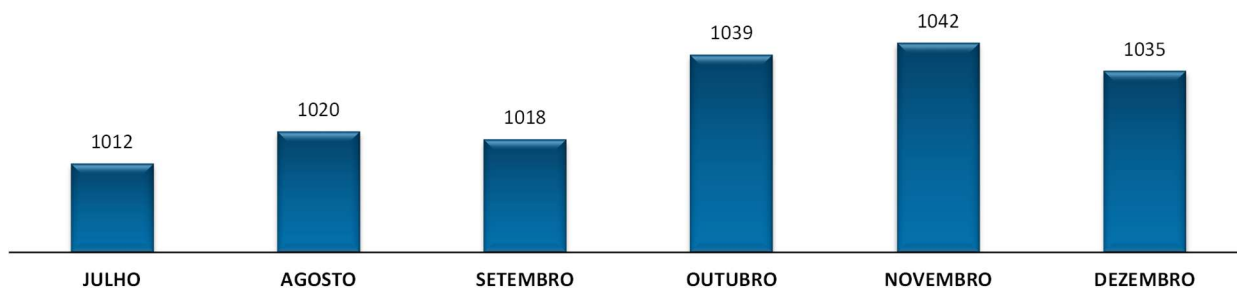
1. **ADMINISTRAÇÃO:** refere-se a gestão administrativa/Plano;
2. **BENEFÍCIO:** discussão acerca da aplicação do Regulamento do Plano, reflexos no benefício;
3. **COBRANÇA:** cobrança movida pela gestão administrativa/Administração;
4. **EXECUÇÃO FISCAL:** Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
5. **INVESTIMENTOS:**
 - a. Imóveis: ações judiciais que envolvam a carteira de imóveis da Fundação;
 - b. Investimentos: ações judiciais que envolvam investimentos puro;
 - c. Prod. Antecipada de provas: movida por participantes como medida preparatória para ação revisional de empréstimos;
 - d. Cobrança/empréstimos: movida pela Funcorsan;
6. **Revisional/empréstimos:** movida contra a Funcorsan;
7. **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA:** pessoal próprio;
8. **COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA:** movida pela Funcorsan para cobrança da recomposição de reserva matemática decorrente de revisão judicial de benefício.

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 2º semestre de 2020, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de dezembro de 2020, conforme seguem:



ÁREA DE ATUAÇÃO						
CÍVEL	654	660	658	677	681	683
TRABALHO	3	3	3	3	3	4
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	215	217	217	219	218	216
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	139	139	139	139	139	131
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
OBJETO DA AÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO	3	3	3	3	3	2
BENEFÍCIO	321	323	323	325	325	315
COBRANÇA	2	2	2	2	2	2
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	5	5	4	4	4	4
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	25	25	25	25	25	24
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	15	16	16	20	21	21
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	33	33	33	33	33	32
COBRANÇA/EMPÉSTIMOS/INVESTIMENTOS	55	55	55	55	55	55
REVISIONAL/EMPÉSTIMOS/INVESTIMENTOS	549	554	553	567	569	574
DANOS MORAIS/EMPÉSTIMOS	-	-	-	1	1	1
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	3	3	3	3	3	4
PROGNÓSTICO						
PERDA POSSÍVEL	643	651	580	601	604	578
PERDA PROVÁVEL	317	315	385	385	385	406
PERDA REMOTA	54	54	53	53	53	51
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AÇÕES POR MÊS



TOTAL DE PROCESSOS SEGREGADOS PELO PROGNÓSTICO						
STATUS PROCESSUAL/POLO DA AÇÃO - FUNCORSAN						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AUTOR/ATIVO	133	133	132	132	131	130
RÉU/PASSIVO	879	887	886	907	911	905
TOTAL DE AÇÕES	1012	1020	1018	1039	1042	1035

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

Em atenção à continua evolução do número e Revisórios de Empréstimos, conforme relatado em Relatório de Controles Internos anteriores, solicitamos nova manifestação da Diretoria Financeira e Administrativa, que segue:

Neste processo existe um fluxo a ser considerado: assinatura da procuração pelo mutuário do empréstimo - requisição de informações pelo escritório - disponibilização das informações solicitadas pela Funcorsan – ingresso da ação pelo escritório – citação da Funcorsan por parte do Poder Judiciário. Este fluxo, por vezes supera um ano. A tendência é de estabilização deste processo, em decorrência da redução do volume de documentos requeridos e da consolidação das teses na esfera judiciária, especialmente de instâncias superiores. No ano de 2019 tivemos o acréscimo de 306 novas ações desta natureza e objeto, passando de 134 no final de 2018 para 440 em dezembro de 2019. No ano de 2020 o ritmo de ingressos reduziu de forma bastante significativa em relação ao exercício anterior, tendo ocorrido o aumento de 134 ações, que representa 56% ajuizamentos a menos que no ano de 2019.

	Dez/18	dez/19	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL ANO
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVESTIMENTOS	134	440	466	474	491	491	491	503	549	554	553	567	569	574	=
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR			26	8	17	0	0	12	46	5	-1	14	2	5	134
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR			5,91%	1,72%	3,59%	0,00%	0,00%	2,44%	9,15%	0,91%	0,18%	2,53%	0,35%	0,88%	30,45%

Em referência às ações com trânsito em julgado, é apresentado o resultado das ações transitadas em julgado no segundo semestre de 2020:

RESULTADO DAS AÇÕES TRANSITADAS EM JULGADO						
MÊS REF:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO	*	*	*	*	*	
BENEFÍCIO	*	*	*	1	10	1
COBRANÇA	*	*	*	*	*	
EXECUÇÃO FISCAL	*	*	*	*	*	
INVESTIMENTOS	*	*	1	*	*	
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	*	*	*	*	*	1
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	*	*	*	2	*	
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	*	*	*	1	*	
PROTESTO ANTIPRECLUSIVO	*	*	*	*	*	
COBRANÇA/EMPRÉSTIMOS/INVESTIMENTOS	*	*	*	*	*	
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVESTIMENTOS	*	*	1	*	1	2
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	*	*	*	*	*	

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2020.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram solicitadas, à Diretoria Financeira e Administrativa e a Gerência de Contabilidade, informações acerca do exigível contingencial, que registra a projeção das possíveis perdas que o Plano venha a sofrer, especialmente em razão de decisões judiciais que lhe sejam desfavoráveis.

Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Mov. Líquido	Saldo Atual
2.2.0.0.00.00.00.00	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-55.713.888,88	2.802.044,00	32.284.748,29	-29.482.704,29	-85.196.593,17
2.2.1.0.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	-21.287.067,62	2.725.634,29	10.899.858,39	-8.174.224,10	-29.461.291,72
2.2.1.1.00.00.00.00	PROVISÃO	-21.287.067,62	2.725.634,29	10.899.858,39	-8.174.224,10	-29.461.291,72
2.2.2.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-445.912,12	845,84	17.622,20	-16.776,36	-462.688,48
2.2.2.1.00.00.00.00	COMUM	-445.912,12	845,84	17.622,20	-16.776,36	-462.688,48
2.2.2.1.01.00.00.00	PROVISÃO	-445.912,12	845,84	17.622,20	-16.776,36	-462.688,48
2.2.3.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-33.980.909,14	75.563,87	21.367.267,70	-21.291.703,83	-55.272.612,97
2.2.3.1.00.00.00.00	PROVISÃO	-33.980.909,14	75.563,87	21.367.267,70	-21.291.703,83	-55.272.612,97
2.2.3.1.02.00.00.00	CONTINGÊNCIAS CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	-31.502.558,90	6.579,18	18.991.205,11	-18.984.625,93	-50.487.184,83
2.2.3.1.06.00.00.00	CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	-177.603,19	0,00	397.422,95	-397.422,95	-575.026,14
2.2.3.1.07.00.00.00	CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	-2.300.747,05	68.984,69	1.978.639,64	-1.909.654,95	-4.210.402,00

Manifestação da Gerência de Contabilidade: Processos judiciais classificados pelos Advogados como de "Perda Provável", sendo o valor contingencial o maior valor entre o valor da causa e o valor depositado por processo, ambos monetariamente atualizados a cada trimestre. No período do julho a dezembro/2020, houve reconhecimento do valor relevante no contingenciamento da carteira de empréstimos, devido a relevante entrada de ações revisionais de contrato de empréstimo (R\$1.909.654,95), bem como a atualização do processo da Massa Falida de *Confidelitty Asset Management* Ltda (R\$ 18.984.625,93) contra a Entidade, e a correção monetária realizada no semestre. Para fins de cálculo de rentabilidade do Fundo Garantidor e da Rentabilidade Global, considerou-se o valor contingenciado de R\$ 55.272.612,97, o que impactou negativamente nas rentabilidades.

Manifestação do Diretor Financeiro e Administrativo: No que se refere aos valores contingenciados em razão da ação movida pela Massa Falida de *Confidelitty Asset Management* Ltda, já foram adotados procedimentos no sentido de buscar judicialmente a anulação da decisão através de ação revocatória. Referente às ações revisionais, os valores tem sido revisados trimestralmente, considerando a evolução das decisões e formação de jurisprudência. No último ano obtivemos algumas importantes vitórias nas instâncias superiores da Justiça, que minimizam as possíveis perdas. Também foram efetuados ajustes

no regulamento de empréstimos de forma que sejam mitigados os riscos apresentados nas demandas, de forma que as discussões se sustentam em contratos mais antigos.

Considerando o reconhecimento de valor relevante no contingenciamento da carteira de empréstimos, devido a entrada de ações revisionais de contrato de empréstimo, este Conselho solicitou a Gerência de Investimentos, que informasse quais foram os ajustes efetuados no Regulamento de Empréstimos para evitar o risco de novas ações.

Manifestação da Gerência de Investimentos: Em 2018 foi feita uma alteração no Regulamento de Empréstimo com as seguintes ações:

- Extinção da modalidade Pré-Fixada com taxa de juros de 1,20%;
- Redução da taxa de juros da modalidade Pós Fixada de 1,10% para 1%;
- Para renovações com retirada de valores é necessário a quitação mínima de 50% das parcelas contratadas;
- Vedação de nova concessão de empréstimo de qualquer natureza para os participantes que ingressarem com ação revisional;
- Essa vedação tem validade de até 2 anos do trânsito em julgado do processo.
- Redução da margem consignada de ativos e assistidos.

COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA:

Foi solicitado ao departamento jurídico da Funcorsan informações a respeito das cobranças de recomposição das reservas matemáticas movida pela Funcorsan, conforme seguem:

- a. Valor total da recomposição matemática: R\$ 997.811,23
- b. Quanto a CORSAN já pagou: R\$ 498.925,62 (100% das cobranças administrativa realizadas)
- c. Quanto participante já pagaram, via administrativa: R\$ 192.109,19
- d. Quanto processos foram ajuizados: 05 até o momento (maio de 2021)

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que permanecerá realizando o acompanhamento dos processos judiciais, através do Relatório Gerencial Funcorsan. Em atenção ao exigível contingencial, considerando o posicionamento apresentado, bem como os valores envolvidos, este conselho mantém sua recomendação, da necessidade de permanente acompanhamento. Quanto as revisionais de empréstimos, as ações adotadas pela Direx, estão em conformidade com as decisões

que o poder judiciário vem tomando em relação as ações revisionais ajuizadas. Deste modo espera-se que a médio e a longo prazo as ações acabem por não mais existir. Em atenção às ações de cobranças das recomposições das reservas matemáticas, este Conselho registra que fará o acompanhamento, junto a Gerência jurídica. Ainda, de acordo com o que foi reportado pela Diretoria, recomendamos que se faça um esforço concentrado efetivo entre as áreas envolvidas e a Empresa Atuarial, no sentido de agilizar os cálculos e a cobrança administrativa, e, se for o caso, judicial da recomposição das reservas matemáticas tendo em vista a demanda reprimida existente.

8 AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 2º semestre do ano de 2020, a Empresa Baker Tilly Brasil Auditores e Consultores realizou exames que compreenderam o 3º e o 4º trimestre de 2020, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões. Ainda, a auditoria analisou os balancetes referentes aos meses auditados, os quais foram analisados e aprovados pelo Colegiado.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2020

Com intuito de emitir os relatórios circunstanciados supraditos, e atendendo as obrigações contratuais, houve a realização dos trabalhos de campo da Auditoria Independente nos períodos de 02/08/2020 a 11/11/2020 e de 25/01/2021 a 05/02/2021 com o objetivo de auditar e revisar livros, registros e documentações da Funcorsan pertinente ao 2º semestre de 2020 e a consistência dos saldos contábeis.

Conforme relatório dos Auditores Independentes, os trabalhos alcançaram as seguintes áreas: Disponibilidades bancárias; Recursos a receber; Investimentos Financeiros, Gestão Administrativa, Investimentos imobiliários; Empréstimos e Financiamentos Concedidos; Imobilizado; Salários,

Encargos e Tributos a Recolher; Receitas com Contribuições; Exigível Contingencial; Receitas com Contribuições, Compras de Materiais e Serviços; Balancetes do semestre e Área de Seguridade.

Os Relatórios Circunstanciados referentes aos 3º e 4º trimestres de 2020 foram apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme registro nas Atas das reuniões ordinárias nº 484/2020 e 489/2021/CF/FUNCORSAN. O Grupo de Gestão encaminhou seus apontamentos, do 3º e 4º trimestres de 2020, através dos memorandos 09/2020/GC/Funcorsan e 02/2021/GC/Funcorsan, analisados pela Diretoria Executiva através das atas 876/2020 e 889/2021, analisados por este Conselho em suas atas 486/2020 e 492/2021. Destacamos as observações pendentes nos dois últimos trimestres, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TCE

O TCE-RS emitiu um relatório elencando diversos assuntos, entre eles a “Provisão para Perdas em Ações Judiciais –Contingências Trabalhistas –Estimativa Subavaliada” e “Ausência de Correção Monetária de Ativo Realizável”. Foram elaboradas junto as áreas da entidade as respostas aos questionamentos do TCE. Em 02 de setembro de 2020 os administradores da Funcorsan foram intimados para prestação de esclarecimentos sobre os destacados nos autos do processo, os quais foram apresentados ao TCE-RS em 29 de setembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 a entidade estava aguardando a decisão do TCE-RS e até a emissão deste relatório não há qualquer decisão ou julgamento por parte do órgão competente.

Manifestação do Conselho Fiscal: Durante a elaboração deste Relatório, em resposta a correspondência 012/2021/Direx/Funcorsan contendo os esclarecimentos da Funcorsan sobre o destacado na(s) peças 3181589 e 2424893, o TCE emitiu a Instrução Técnica nº 038/2021, concluindo: *“Diante do exposto, e pautando-se no princípio da razoabilidade, opina-se pelo afastamento do aponte”*.

PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO ÁREA DE SEGURIDADE

No 3º trimestre de 2020 foram analisadas as rotinas, normas e procedimentos operacionais e administrativos relacionados à Área de Seguridade, relativos à adesão de participantes e concessão de benefícios. Neste processo restou pendente o recebimento da documentação comprobatória. No

relatório de 4º trimestre ficou registrada novamente a não entrega da documentação por parte da área de Seguridade. Conforme registros da ata 889/2021 da Diretoria Executiva, o Grupo de Gestão encaminhou o memorando 02/2021/GC/Funcorsan, informando que, *“conforme acertado em reunião com a auditoria independente, a Gerência de Seguridade encaminhará a documentação para a Taticca Auditores até 10/03/2021.”* Este Conselho questionou a Diretoria de Seguridade, se a documentação foi entregue a empresa de auditoria, dentro do prazo acordado, que informou: *“A documentação solicitada foi entregue em 10 de março de 2021. Não havendo pendências.”*

BALANCETES DO 3º E 4º TRIMESTRE- 2021

Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados e aprovados os balancetes de julho a dezembro de 2020, conformes registros das atas 484/2020 e 491/2021. A auditoria conclui que, *com base nas revisões descritas nos tópicos anteriores e considerando suas observações não temos conhecimento de nenhum fato adicional que deva ser ajustado nos balancetes para que apresentem adequadamente a posição contábil da Funcorsan nas respectivas datas.*

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO-RCI RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020

Em atendimento ao artigo 13, inciso II, da Resolução CNPC 27, de 06 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal recebeu o relatório circunstanciado, sobre avaliação dos controles internos aos riscos suportados EFPC, elaborado pela Taticca Auditores Independentes S.S., com data base em 31 de dezembro de 2020. A Diretoria Executiva informou que o referido relatório foi encaminhado e processado com sucesso na Previc em 26/05/2021. No referido Relatório a Auditoria Independente conclui que, durante a execução dos trabalhos, não foram identificados pontos de controles internos a serem mencionados no relatório de recomendações.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório subscrito pelos Conselheiros abaixo discriminados, o qual deve ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan, da Diretoria Executiva e do Escritório Regional da Previc/RS, bem como ao Conselho Deliberativo para análise, manifestações e providências que julgar necessário em relação às observações registradas no mesmo.

Porto Alegre, 25 de junho 2021.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

Delso Francisco Zwirtes
Presidente do Conselho Fiscal

Cleverson Vinicius Giordani
Conselheiro

Marcelo da Rosa
Conselheiro

Tiago Simon de Souza
Conselheiro